



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 462 - Ano 6 - Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023

Prefeitura abre matrículas para o EJA – Educação de Jovens e Adultos



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Educação, abriu inscrições para o EJA (Educação de Jovens e Adultos), da 1ª a 4ª série.

Os interessados devem comparecer nas creches e escolas municipais para realizar a matrícula. Os candidatos devem ter mais de 15 anos e as aulas serão nas escolas Noemy Silveira Rudolfer e

CEEAC Planalto.

Os documentos necessários são: RG, CPF, duas fotos 3x4 e comprovante de residência. Caso o candidato seja menor de idade será obrigatório apresentar RG e CPF do responsável.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Sabrina Machado - MTB 56.206/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017
CHAMAMENTO 136**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
69892	VALÉRIA LIMA BARBOSA	440566897	315º
67606	EDER JOÃO DA SILVA	419170133	316º
65269	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	353853744	317º
52620	DIEGO DE SOUSA ARAUJO	439548329	318º

Carapicuíba, 04 de janeiro de 2023

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018
CHAMAMENTO 41**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRA (O) PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6378	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	423830570	184º
4971	ELEN RODRIGUES OLIVEIRA	448155254	185º
6488	IARA MILAN ARAUJO	347376010	186º
6549	ZORAIDE PEREIRA DE SOUZA	322413370	187º

Carapicuíba, 04 de janeiro de 2023

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO 129**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
33289	WESLEY DE OLIVEIRA MORAIS	381444193	156º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
37880	ANDREA SILVA RAMOS	29516217X	92º
33019	POLLYANNA BARBOSA DIAS SANTOS	478749788	93º

Carapicuíba, 04 de janeiro de 2023

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018
CHAMAMENTO 110**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

VIGIA		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
53244	SONIA MARIA GORETE DE JESUS	288º

56856	MONICA REGINA DE MEIRA	289º
54278	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	290º

Carapicuíba, 04 de janeiro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 67

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FISCAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16906	BRUNA APARECIDA DA SILVA	46142759X	20º

Carapicuíba, 04 de janeiro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019
CHAMAMENTO 14

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARTIFICE – ESPECIALIDADE: PEDREIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO

400711	VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	384188953	16º
--------	--------------------------	-----------	-----

Carapicuíba, 04 de janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2021
CHAMAMENTO 12

Os aprovados, do Concurso Público n.º 09/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

Fiscal de Tributos			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12149	ROBERTA NEVES DA SILVA	347749185	15º
12327	RENATO APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA	427800134	16º

Carapicuíba, 04 de janeiro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022
CHAMAMENTO 07

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5098	LANCA DE SOUSA SANTOS AGRA	15º

5088	INGRID SAPIA AMARINS	16º
5244	FRANCISCA ELISANGELA SANTOS DE SOUZA	17º

Carapicuíba, 04 de janeiro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 16

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993). Considerando o Decreto nº 5.252/2022 e a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA com a participação da Seleção Brasileira de Futebol, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **08, 12, 14, 15 e 16 de dezembro de 2022, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3586	LEILA DE ABREU	236518860	70º

Carapicuíba, 04 de janeiro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 07/2022

EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 07/2022

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após o prazo recursal, torna público o total de inscritos, a relação de inscrições deferidas, a relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência e a relação de candidatos com solicitação de condição especial deferida, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA	INSC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	517
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	436
TOTAL	953

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA (ORDEM ALFABÉTICA)

INSC	FUNÇÃO	CARGO
4001	KELLY CRISTINA DA SILVA MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4002	MARIANE SAMPAIO MACEDO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4003	ELIZETE DOS SANTOS RESENDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4004	TATIANA RAMOS BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4006	BRENDA DE SOUZA FERNANDES SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	FUNÇÃO	CARGO
4007	JOÃO MARCOS SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4008	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4009	MARIA DAGUIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4010	MARCICLEIDE SILVA MALAQUIAS FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4011	TALIANA VERISSIMO CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4012	MARILENE DE JESUS SAMPAIO BEGNOSSI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4013	NELI MARIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4014	CLAUDETE PEREIRA DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4015	ERICKA CRISTINE MONIZ RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4016	DAIANE DINIZ DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4018	MARILENE APARECIDA LEANDRO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4019	KAROLINE DE JESUS BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4020	THAINA MARIA FUERTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4021	AIALA SOUZA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4023	LUCIANA MACEDO DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4025	ANDRÉA GUIMARÃES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4026	MARIA JULIANA DA SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4028	LUCIANA WALDEREZ DE SOUSA MAGALHÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4030	Kelly Cristina Ribeiro do Prado	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4032	ROSA MARIA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4033	ELAINE HERCULANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4034	MIRIAN CORDEIRO CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4035	LEDAIANE CARDOSO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4036	ELIZABETE CRISTINA CORDEIRO DE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4037	ELAINE APARECIDA VIANA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4039	DANIELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4041	MEIRIANY BEZERRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4043	MARIANA ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4044	SILVANA APARECIDA DE SENA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4049	ELIEUZA RIBEIRO DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4051	CLAUDIA LISSANDRA PACO CORPA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4052	ANTONIETA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4054	ELIANA MARTINS LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4056	MARIA OLIVETE DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4058	CRISLEN GOMES DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4059	SABRINA RAMOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4061	MARIA IRAILDA DE SOUZA MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4062	MONIQUE NUNES SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4063	CAMILA OLIVEIRA FRANÇA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4064	CAROLINE APARECIDA DEPIERI DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4068	RENATA DE ASSIS CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4069	KARLA KAROLINA APARECIDA LINO GUILHERME	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4070	ARTHUR DE MELLO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4071	SANDRA REGINA DEPIERI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4072	MARGARETE MARIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4073	PATRICIA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4075	REGINA PEREIRA CHAVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4076	LARYSA GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4077	MARIANALVA DOS SANTOS PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4079	VANESSA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4080	DOMINGAS SANTOS DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4081	FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4083	Marcia dos reis	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4084	LILIANE XAVIER GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4085	MARIA JOANA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	FUNÇÃO	CARGO
4086	SANDRA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4087	JÉSSICA TATIANA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4088	PAULA DA SILVA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4089	NILCE APARECIDA HIPÓLITO RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4090	PRISCILA FARIA TAVARES SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4091	ANATALINA CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4092	SANDRA DA SILVA BASTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4093	CLEUZA VAZ DO VALE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4094	THIFANY DE PAULA BRASIL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4096	MARIA ELMA DOS SANTOS MATOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4097	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4098	ELIZANGELA NOVAIS SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4099	FABIO ALVES ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4100	LETÍCIA SANTOS BARRETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4101	PATRICIA CRISTIANE LUNA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4102	MARIA ERENICE DA SILVA VALDIVIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4103	ANGELICA GERONIMO DE FARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4104	ISRAEL BERNARDO TELES FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4105	EDMILSON FEDOCI DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4106	ANA BEATRIZ AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4107	ANA PAULA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4108	VINICIUS DEZEN SPLICIGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4110	KAIBY FERNANDO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4111	MARIA DEJIANE MOREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4112	DANIELE CAMARGO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4113	LUANA CINTIA DINIZ DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4114	IGOR GABRIEL LIZARDA LAUREANO BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4115	JENIFFER THAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4116	JULIANA MORAES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4117	FERNANDA LINO MACENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4118	JUCIMAR DA CRUZ SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4119	GILMARI BISPO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4121	LUCIMARA SIQUEIRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4124	VERONICA PIRES EDUARDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4125	SAMANTHA CAMPOS SILVA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4126	MATHEUS NADER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4127	ALESSANDRA APARECIDA ANDRADE DE PAULA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4130	NANCI CARVALHO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4131	LILIAN CRISTIANE FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4132	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4133	RENATO MENDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4134	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4135	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4137	VANILDE DIAS ALCANTARA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4139	Simone maria Batista da silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4140	SÔNIA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4141	LUCAS HENRIQUE MARQUES ARARIPE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4142	ADRIANA BARBOSA LIBARINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4144	INGRID FERNANDA MOURA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4153	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4154	BEATRIZ FERREIRA QUINTANILHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4155	MÁRCIA NUNES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4157	MÔNICA APARECIDA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4159	MAISA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4161	ANDRESSA PEREIRA PASCHOARELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	FUNÇÃO	CARGO
4162	ANTONIA MACEDO DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4164	EDILSON BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4165	TAIS BOLETTI PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4167	RITA DE CASSIA FERREIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4168	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4169	CÁTIA CILENE DOS SANTOS MUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4171	PAMELA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4172	LILIANE DOS REIS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4173	DINÁ ALVES MARQUES DE AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4174	DEISE DORIAN DA SILVA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4175	TATIANA FERREIRA TEODORO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4176	THAIS FERREIRA TEODORO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4178	MARIA DE FATIMA CORDEIRO SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4179	JOSETÉ DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4180	ALINE OLIVEIRA QUINTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4182	FRANCISCO ANDRÉ DO NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4183	GISELE DARC AUGUSTO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4186	MARIA JOSE DOS SANTOS GAMA GONSAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4187	JOEL PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4189	LAURICE DE ALMEIDA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4190	MÁRCIA EVANGELISTA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4192	VALERIA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4193	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4195	CAROL MERLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4196	PEDRO HENRIQUE SILVÉRIO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4198	PAULO HENRIQUE APARECIDO LEITE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4200	KELLY CRISTINE FARIA DE PAULA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4201	AMANDA GRAZIELA ALVES BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4202	FABÍOLA TEIXEIRA DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4203	DAIANE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4204	SAMANTA DA CRUZ ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4207	AGATHA FRANÇA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4209	SHEILA MUNIZ DA SILVA LEAL ROSSY MORETTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4213	DAILANE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4214	ROSELENE APARECIDA JACINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4216	GLEICY BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4225	PEDRO VICTOR PORTUGAL FELIPPE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4232	KAIKY MARTINS SOTERO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4235	SULEMI EFIGENIA FIDELIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4236	MARIDE FÁTIMA DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4240	MILENA AZEVEDO CELIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4245	BEATRIZ SALES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4247	MICHELE GUARNIERI COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4251	GEOVANA ALVES ABREU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4252	RENATA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4253	JIRLENE ALVES DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4255	DANIELLE PACHECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4256	ANDRESSA DE ARAÚJO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4257	ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4259	RUTH RUAMA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4261	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4265	NATASHA PAULINE ARRUDA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4269	NAZILENE SACRAMENTO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4270	VITORIA CAROLINA B GALDINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4271	ANDREA TELLO FONSECA CASSIMIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	FUNÇÃO	CARGO
4273	INARA TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4274	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA FERRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4275	ELIANE CORREIA ALVES ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4277	MICHELE SCHMIDT DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4278	MILTON JUNSO YOGUI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4283	JULIANA PEREIRA DA FONSECA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4284	DIRLANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4285	VIVIANE OLINDA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4286	TAINÁ ANGELICA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4290	PAULO LUIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4291	JEISON APARECIDO HILARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4293	ELOISA LAIS ALVES BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4294	MARIA GLORIA DE JESUS CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4295	NILDA ANA VICENTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4300	KARLA CAROLINE CORREIA GONZALEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4301	SIMONE DA SILVA MOTTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4302	SAMUEL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4303	KELLY CRISTINA LOBO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4305	PALOMA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4306	TAINARA GRAZIELE LOPES FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4307	DEBORA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4308	VERA LUCIA F BRAMBILLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4311	SHIRLEY ALVES CASTANEDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4313	DARIO DA SILVA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4314	LETICIA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4316	LARISSA MIRANDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4317	PABLO RYAN SOUZA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4318	ELISANGELA TENORIO LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4319	THIAGO DOS SANTOS SOARES GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4320	KENNYA MARUJE ALVES MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4322	GABRIEL IDRO OZÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4323	THAYS DOS SANTOS DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4324	EVANUZA INOCENCIO JUCA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4326	ORLANDO DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4329	RAQUEL GOMES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4330	FRANCIELE ARAÚJO GONÇALVES COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4335	ROSANIA APARECIDA DUARTE MARIANO DA HORA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4336	VALQUIRIA FRANCISCO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4339	AMANDA APARECIDA CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4340	VINICIUS SILVA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4343	MARCIA CRISTINA MARTINS VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4344	ILIZELA DE FARIAS SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4346	MARIA EDUARDA BEZERRA DE LIMA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4355	GEANE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4356	MARIA EDILEUZA DA COSTA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4357	WILSON PIRES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4358	ANDERSON LIMA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4359	STHEPHANY CAMARGO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4360	MAIRA CRISTINA BOTELHO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4364	MYCHELI CONCEIÇÃO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4365	JULIANA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4366	THANIA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4368	LILIAN SANTOS PORTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4369	BEATRIZ CAROLINA ROCHA DA SILVA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4374	JULIANA DE OLIVEIRA BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	FUNÇÃO	CARGO
4375	CLARISSA SILVA DIAS CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4376	SÔNIA GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4377	LUCIMAR APARECIDA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4378	ELAINE CRISTINA SANCHES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4379	BIANCA REGINA CIRILO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4381	MARLI DE FÁTIMA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4383	ANDREIA SACOMAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4386	JANAÍNA OLIVEIRA GALVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4389	IVANILDA APARECIDA PEREIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4391	MAURO APARECIDO GOMES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4392	NATHAN IGLESIAS GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4394	SERGIO RICARDO CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4397	GABRIELLE MARIA LOURENÇO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4399	MARCIA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4400	MATILDE CHAGAS DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4402	MATHEUS GABRIEL CARDOSO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4404	REBECA MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4405	ADRIANA SILVA DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4406	GABRIELA ANTUNES DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4407	ANA LUIZA LESSA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4408	DIEGO MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4409	ARY ANTONIO FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4410	GUSTAVO RAMOS DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4412	PATRÍCIA FERREIRA DO SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4414	OZEIRA CANDIDO DE LAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4415	GIZELE ADRIANA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4418	INGRID BATISTA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4420	MARIA DA CRUZ SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4422	LUIZIA SEVERO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4425	VERONICA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4426	ANA PAULA MATEUS LOURENÇO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4427	INDIANARA LIMA AGUIAR MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4430	EVILA DA SILVA ASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4432	VICTOR DANIEL MATIAS CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4433	JOSEANA SANTOS BENEDECCI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4434	JOSÉ CARLOS FABRÍCIO DA COSTA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4436	ADRIEL NUNES PIMENTEL DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4437	JENNIFER SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4439	AUGUSTA GLICERIA MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4441	MARCO ANTONIO PICHELLI DE AVELLAR CAMARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4442	PAULO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4443	EDMILSON MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4444	MARIA JULIANA PEREIRA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4445	VERONICA MARIA ARAÚJO DE BARROS SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4446	ALEX DE OLIVEIRA BERNARDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4447	CLAUDIA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4448	ELISÂNGELA ROCHA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4449	SONIA APARECIDA JARDIM DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4452	NAJARA OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4453	JULIANA PEREIRA SOBRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4454	JHENNIFFER JESUS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4455	CINTHIA BARCELOS MEQUELINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4456	TATIANE DE CAMARGO URTADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4457	SILVANA SILVA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4459	HELOIZA GABRIELY FIDELIS CARNEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	FUNÇÃO	CARGO
4460	APARECIDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4461	SANDRA MARIA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4462	WALISSON AUGUSTO DE ARAUJO ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4464	BEATRIZ BARBOSA BENEDICTO ROQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4465	THAMIRES APARECIDA SOARES FERREIRA FÉLIX	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4466	ANA PAULA MOURA SABRINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4467	MARIANA APARECIDA GOMES DA SOUSA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4468	THAMIRES FLORENCIO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4469	GEOVANNA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4471	MEIRE LIMA FONSECA MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4472	GERLEI SOUSA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4473	ANDREIA BENEDITA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4476	RENATA DE ANDRADE IDRO OZORIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4477	VERANICE CRISTINA DE CAMPOS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4478	MARILU SOUSA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4481	BRUNA CARNEIRO DE MENESES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4483	CAMILA BARBOSA MIRANDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4489	SANDRA REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4491	MARCIA HELENA MATEUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4492	LUANA LIGIERI DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4493	ADENILSON CARLOS COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4494	FELIPE PACHECO DA SILVA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4495	MAGNA DE JESUS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4496	DAIANA VIEIRA CANDIDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4497	Matheus Vieira da Silva	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4498	OLIVANIA MIRANDA DE JESUS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4501	JEFFERSON DIÁS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4503	KALIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4504	THALITA SALLES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4507	VALÉRIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4508	RENANN GABRIEL SILVA DAUZACKER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4513	KARINA CORRÊA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4514	JANAINA DE SA SOUSA DA LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4515	ERIKA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4516	ELIENE DE FÁTIMA LOPES FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4518	ALINE CHAVES FLOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4519	JESSICA ANDRADE VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4520	NAYARA VIEIRA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4521	RAQUEL DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4523	WESLEI DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4524	SOLANGE MARIA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4525	ELIANA NERI DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4527	LAYSA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4528	MAYARA DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4529	EMILY GABRIELA MOREIRA BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4530	SILVIA LÁZARO DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4532	ROSEMEIRE ANTONIO PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4534	LUCIENE DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4535	NATALIA MÜLLER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4536	CIBELE APARECIDA DEGOMAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4538	NATHAN DOS SANTOS CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4540	COSMA MELO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4541	PATRICIA SANTOS FRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4542	GESSIMARA GOMES DE MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4544	VICTOR HENRIQUE VIANNA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	FUNÇÃO	CARGO
4546	TABATA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4547	João Emanuel Carvalho de Souza	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4548	Evelin Patrícia Pessoa Ferreira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4549	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4551	KARINA BARREIRO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4552	CLARYSSA RAFAELE SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4554	CLÉBIA ALVES BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4556	NATHALY CRISTINA FERNANDES BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4557	VALÉRIA SILVANA DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4558	JAQUELINE RODRIGUES ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4559	NAYLLANA VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4563	MILENA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4565	STEPHANY BAPTISTA ARANTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4566	LUCAS EMANUEL LIMA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4567	ELIETE JESUS VEIGAS DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4570	MONICA PERES BECARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4571	ANGELA CONCEIÇÃO DOS PASSAS PAULINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4575	JOILCE SANTOS SOUZA CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4576	MARIA DA SOLIDADE CHAVES DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4578	ANA SANTOS SOUZA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4579	MARIA APARECIDA CANDIDO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4581	EMILLY VICTORIA CAMARGO S CONCEICAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4582	SHEILA APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4583	SILVIA MARIA TAVARES DE LIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4585	ERICA LORRAINE CLARO NOGUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4590	VERANICE XAVIER DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4592	SHEILA DE FATIMA LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4594	MARIA NEIDE TAVARES DE PINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4595	CASSIANA ALVES NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4598	THAIS ELOISA DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4599	SAMANTA HELENA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4600	ELIANE FRANCISCA DIAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4602	BEATRIZ DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4606	FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4609	AMANDA DE LOURDES AMORIM PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4610	TAMARA BISPO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4612	BRUNA DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4613	WASHINGTON LUIZ LOURENÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4618	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4619	ROSANGELA VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4621	LIGIA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4623	VALQUIRIA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4624	HELENA CRISTINA FERMINO MASCARENHAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4625	TISSIANE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4627	MARIA JOSEFA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4628	ANA PAULA DE ALMEIDA BERNARDOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4629	RENATA PEREIRA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4631	LUCAS BARBOSA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4639	IVONETE FERREIRA MELO LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4640	IVANI DA SILVA MATUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4644	BIANCA INACIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4650	FABRICIA Eyla do c.BACETI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4651	FRANCIELLE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4661	RAINE MENDES BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4664	VICTORIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	FUNÇÃO	CARGO
4673	JOSÉ ALDO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4679	BRUNA BORGES ESTEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4683	NICOLY DE JESUS FERREIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4685	RAQUEL KATHLEEN DE JESUS PIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4686	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4687	MARTA BRÁS BARBOSA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4689	IONE GOMES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4691	DANIELLE DUARTE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4695	ELISANGELA PONTES DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4702	PALOMA SA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4703	TATIANE NEVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4706	SELMA DOS ANJOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4708	THALITA ARAUJO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4710	ISABELLY OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4714	MESSIANA BISPO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4715	FRANCINE MARQUES AMARO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4716	GEISA SILVA DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4720	EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4722	GIOVANA FAGUNDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4724	ELIANE CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4734	YURI SANTOS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4735	LIGIANE SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4736	VICTOR VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4741	JOSENEIDE MARGARIDA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4743	LUCIENE RODRIGUES SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4744	ANDREIA LEME RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4745	VERONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4746	LUSIA XAVIER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4747	CLECIO BRAGA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4748	BLENDA ALANA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4749	KETLYN APARECIDA DIAS DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4751	GEANE FÁTIMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4753	ARIANE COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4755	DÉBORA REGINA HENRIQUE DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4756	ROMULO SILVA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4763	JAQUELINE CANDIDO DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4766	VANESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4769	EVIMAR DE SOUSA FREIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4771	DÉBORA ALVES ARAÚJO SAMPAIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4772	EDUARDO FOMSECA FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4774	THAMIRES GARCIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4775	RAPHAEL NICOLAS DELL ISOLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4779	MARCELO DA LUZ LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4781	RENATA CRISTINE LIMA SILVA DE SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4782	ROSÂNGELA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4783	ANA LAURA ALVES FRANCELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4784	ANDRESSA CRISTINA ROBERTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4785	JOÃO PAULO AZEVEDO NOVAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4790	RITA DE CASSIA CHEDID	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4792	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4795	TAYNÁ BATISTA PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4799	ROSÂNGELA MARIA VERAS VIEIRA SENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4800	JUSSARA APARECIDA DE DEUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4805	GEOVANNA NUNES SOUZA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4811	CARLA CONSTANTINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	FUNÇÃO	CARGO
4813	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4816	JORGE LUIZ PEREIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4817	RAPHAELLY LOPES FELICIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4821	MARIELA ELIAS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4824	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4828	ALDEMIR SOARES DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4837	ALINE RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4838	NATALINO ALEXANDER BASSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4842	JOYCE CRISTINA SILVA FRANCA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4847	ALINE LEDA DE LIMA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4855	MARSELLE DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4866	ANA LUCIA VALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4870	NATHALIA DE SOUZA TAVARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4873	MARIA ARIANE DA SILVA MESSIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4882	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4885	YTALO CRISTIANO BARROS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4889	MONIQUE APARECIDA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4891	PRISCILA CLEMENTINO FERREIRA SALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4893	YARITHISSA NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4894	MARLY DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4895	MARGARETE PEREIRA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4902	THAMIRES SANTOS DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4903	EMANOELA VIEIRA DE SOUSA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4904	MARGARETH MONTENEGRO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4907	DANIELA DIAS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4909	RENATA NASCIMENTO CUNHA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4912	VANUSA CERQUEIRA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4913	LAÍS NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4915	GRAZIELA PROVASI GOMES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4916	ANA PAULA EDUARDO DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4918	SILVIA BOMFIM SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4920	BARBARA ALVES CAMPOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4922	DEBORA BASTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4925	CRISTINA APARECIDA COSTA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4927	ANA KAROLINA SANTOS DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4928	ANDREIA LIMA DA SILVA MORENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4930	VITÓRIA APARECIDA FARIAS PENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4932	MATHEUS VINICIUS PARRO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4934	CRISTIANA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4941	CAMILA ARAÚJO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4942	GRAZIELA PALMEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4944	JULIANA LOPES TORQUATO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4945	ANTONILDA DA CRUZ NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4947	LILIANE JESUS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4949	GLEYCE SCARLETT QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4951	GISLENE TEODORO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4954	ANA CARLA DA SILVA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4955	MIRIAN DA SILVA BAIÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4959	VIVIANE APARECIDA BONICELLY FLORIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4960	ANDREIA MARIA FERNANDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4961	LUANA DE LIMA CLEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4962	DAIANE LIRA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4967	PRISCILA NAWA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4973	FRANCISCA AMORIM VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4976	FABIOLA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	FUNÇÃO	CARGO
4979	HILLARY MARIA OLIVEIRA MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4981	DIENO EYRI PEREIRA PASCHOAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4983	MARIA VALDELICE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4984	PAULA CRISTINA BAZILIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4986	NATHALIA MENDES MACHADO DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4988	NAYARA ALENCAR DOS PASSOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4989	EDGENALDO MOREIRA LEMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4990	TATIANE MARIA PASSOS CAVALCANTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4991	MARIA LOURDES Martins Balbino Adão	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4992	ANA LUIZA COELHO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4995	ALEX BONNIES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5001	CRIVANIR APARECIDA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5004	CRISTINA AGUIAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5006	ROSA MARIA TOZATTI DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5007	MARCIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5008	BERENICE VALDIRENE DA FONSECA LÁZARO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5009	PATRICIA ALENCAR DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5010	KEMILLYN PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5014	SUELLEN FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5015	ROMILDA OSANA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5018	FLORENCIA HONORINDA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5024	STÉPHANI VITÓRIA NASCIMENTO CAJANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5028	JACINEIDE SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5032	ELISABETH HELENA ADÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5036	ADILVA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5037	JESSICA NOGUEIRA ROCHA DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5047	LUCIANA PATRICIA SANTOS PONTAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5052	LUCIMARA MARANEZI DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5053	CYNTHIA LIDRIANE RODRIGUES SANTANA DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5054	GIOVANA LEANDRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5056	REJANI APARECIDA ALVES.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5064	RICARDO DA CUNHA ANGELOTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5065	MARIA DE LOURDES BESERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5070	SIMONE FELICIANO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5075	LILIAN SOUZA BERNARDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5077	VALERIA APARECIDA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5078	MICHELE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5079	ROSANA RIBEIRO DE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5080	VALERIA PANHAM DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5087	IRANI PERES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5090	GLACY CAROLINE ALVES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5093	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5094	FELIPE FLORENTINO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5099	DALVA DE SOUZA MALAQUIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5100	MIRIAN FELIX	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5102	RAYSSA VICTORIA DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5104	JENEFFER CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5105	MARIA CRISTINA PADOANNI DE MACEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5107	DANIELE MANHOLETO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5110	SOLANGE ALVES DOS SANTOS DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5111	LUCINEIA CLARO SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5113	PATRICIA DO AMOR DIVINO DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5116	DANILA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5117	MIRIAN SANT ANNA CRUZ DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5120	SEBASTIANA DE SOUSA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	FUNÇÃO	CARGO
5122	MIRELLY CRYSTINE DOS SANTOS CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5123	FLÁVIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5125	BRUNA NOVATO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5126	GLEUCIANA VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5128	ALESSANDRA CARVALHO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5130	ARIANE SOUZA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5131	LUCIANA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5133	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5135	ROSANGELA DA SILVA ROQUE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5136	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5139	IVONETE MARQUES DOS SANTOS GOUVEIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5140	MARIA LENI ALVES REGINALDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5146	DENISE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5148	MEIRE DOS SANTOS DUQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5151	SILVANA COSTA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5157	LAYSIA BEATRIZ SILVA DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5158	MARINEI APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5159	AGATHA VITORIA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5161	ANA CAROLINA BALMANTE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5163	IZADORA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5165	NATIARA ROBERTA MACHADO CASTILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5168	NICOLLY KELSE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5170	WILTON RIBEIRO MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5174	MICHELE ROBERTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5175	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5177	MAURICIO DE SOUSA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5178	RENATA ALVES MACABEU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5179	GRAZIELLE FERNANDA VILLAR PARANHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5180	MÁRCIA MARIA DA SILVA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5181	SARA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5186	CLELIA FERREIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5187	DANIELE BACCAS MENESES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5189	ALEXANDRA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5190	LUIZ FERNANDO ROCHA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5191	KERLINE FILS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5192	JOÃO CARLOS ROCHA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5193	CAROLINA CAETANO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5195	ANDRE LUIS DE SOUZA FERRAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5196	PAULA LEANDRO BEZERRA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5199	AGATHA GIL DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5200	ANDRESSA DALILA SULZBACH MODESTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5207	JHENIFER LUANA DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5210	SILVIO SANITÁ DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5215	ANA CRISTINA BATISTA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5218	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5220	SAMUEL SILVA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5226	JUCIARA JANAINA BERNARDINO DE ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5231	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5232	CRISTIANE NOGUEIRA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5233	CAROLINE TAVARES BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5234	ADRIANA CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5235	JONAS ALVES MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5237	MILENA FERNANDES CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5238	CANDIDA MARIA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5240	ANA PAULA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	FUNÇÃO	CARGO
5245	ANTÔNIA ANDRADE DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5246	NATALIA FERNANDA OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5249	SIMONE PEREIRA MOTA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5250	KELLI ZAIRA PITZALIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5251	BEATRIZ DE SOUZA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5255	MILENA DAN CUSTODIO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5256	DANIELA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5259	SONIA MARIA RAMALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5261	MONIK DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5263	BRUNA DOS SANTOS SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5265	STELLA SALOMÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5266	POLIANA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5267	VITÓRIA LAUREN FERNANDES DO CARMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5270	HUDSON DE MELO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5271	ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5272	LARISSA ABEL DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5273	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NEVES PAIVA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5274	ELISANGELA NERIO RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5275	TATIANE CRISTINA DA SILVA DE LIMA GOES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5281	CINTIA DE OLIVEIRA SANTANNA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5282	ROSANGELA SILVA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5283	SUELI ALVES SIMPLÍCIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5284	MARIA SÔNIA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5287	JANICE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5288	ANA ISABELLE DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5289	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5290	ANDRESSA IARA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5291	ANA MARIA ARAÚJO DIAS NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5296	CAUÁ DA SILVA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5297	JENNIFER SVALDI OLIVEIRA DA PAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5299	PRICILA APOLINÁRIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5300	BIANCA LOPES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5301	KELLY MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5303	LETICIA ALVES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5305	GIOVANNA PINHO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5306	FRANCILENE DA SILVA OLIVEIRA JEREMIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5310	BRENDA BISPO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5311	AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5316	BRUNA CARNEIRO DE NOVAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5318	INGRID KAMYLLÉ MARTINS ROMANEZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5319	AMANDA DE SOUZA SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5321	RODRIGO PEDRO MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5322	FLÁVIA DE LIMA VALÉRIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5323	CLAUDETE MELO DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5325	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5326	ANA CAROLINA SANTIAGO MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5329	BEATRIZ DE MATOS FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5331	GABRIEL MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5333	ALINE DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5334	PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5336	VANESSA ALVES BITENCOURT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5341	LÍVIA PETRI FRARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5342	PATRICIA FERREIRA DE MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5343	CLAUDIA BIANCA DA SILVA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5345	MARLI FERNANDES DE MACEDO COUTINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	FUNÇÃO	CARGO
5346	ROSELI JOAQUIM DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5348	JÔSE MIGUEL ANDRADE LODOVICO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5349	LACY TEREZINHA HOLLANDA CAVALCANTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5350	AGNAELMA DE AFONSO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5357	JAKSOLENE RODRIGUES LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5359	DIRCEU CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5363	WELLISON MIQUÉIAS SOUZA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5366	DANIEL ELEUTERIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5367	GIOVANA JORGE DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5368	DÉBORA CELESTINO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5370	FELIPE GRACIANO BERTANHA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5372	MARCIO JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5374	ADRIANA QUEIROZ OLIVEIRA DO PRADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5375	KARINE FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5376	LAYS VITÓRIA SOUZA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5377	MARGARETE DIAS GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5378	RYAN CAIO SOUZA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5381	NICOLAS DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5382	MARGARETH MARQUES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5383	GILDERLENE PEREIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5387	MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5388	ALINE MUNIZ SOARES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5389	EMILYN CRISTINA SOARES GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5390	RENATA SILVA DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5391	NATHALIA SOUSA PAIXÃO CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5395	GERLIANE MARIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5396	CAMILA DA SILVA DOURADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5399	THIAGO SANTOS PORTELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5400	RAFAEL PRADO MARQUES SABINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5401	DENISE LIDIA MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5404	QUIOUIQUE NICOLLAS CUZ SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5405	ALEXANDRE ELIAS DE CAMARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5408	VICTOR ESTEVES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5411	ELIEN ERMITA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5414	LUCIDALVA MARIA PEREIRA PORTELA CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5415	EVELYN GOMES PESSOA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5416	LUCÉLIA FERREIRA VIRGENS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5425	MICHELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5426	ALIENCA LAZZARIN ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5427	PAULO HENRIQUE SANTOS TREVISAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5429	TAMIRES ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5437	FRANCISCA LÚCIA DE AQUINO COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5440	VERÔNICA LIMA DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5442	PAULA FERNANDA BEZERRA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5444	MAIARA BARROS DE SOUZA SA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5445	LETICIA CASTELO BRANCO NOBERTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5447	GISLENE FERNANDES BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5449	EDVANIA MARIA DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5450	NOEMIA GONÇALVES CERQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5451	FRANCISKELVIA MENDES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5452	ELCIO LUCAS DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5456	AURELIANA ALVES SILVESTRE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5459	RENATA NEVES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5460	MARCIENE FERNANDA TORRES SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5461	PRISCILA FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	FUNÇÃO	CARGO
5463	JOSÉLIA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5464	PATRICIA ZANELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5465	CELIDALVA SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5468	ADRIANA CAROLINA DOS SANTOS BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5469	ROSANGELA DIAS DA SILVA ARANDAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5470	FRANCIVALDA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5471	MARIANE DE SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5472	CAMILA APARECIDA GOES AMORIM DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5473	JERRY LEE WILLIAN IWASAKI DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5477	DENER SOUZA BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5478	DIANA DOMINGUES NOVAES DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5479	SABRINA TAÍS VERDASCA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5480	CAROLINE LISBOA SANTOS BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5482	APARECIDA DOS SANTOS ALEXANDRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5483	JUSIMARA DE SOUZA VERISSIMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5487	PEDRO HENRIQUE SILVA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5488	ROSANA ROBERTA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5492	MALUI COELHO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5494	RAFAELLA CRISTINA PONTES DUCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5496	CARLOS SERGIO MATEUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5497	ARILENE LUIZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5500	MARIANA LIRA DEOCLECIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5503	HELLEN DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5507	LIDUINO VINÍCIUS SANTOS MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5508	ROSE MEIRE DE SANTANA EMERICK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5509	BRUNA CAMPANHAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5510	PÂMELA PEREIRA DE AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5511	LUZINETE DOMINGUES MATIOTA FRIGE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5512	HELLEN CAROLINE MAZZETTO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5513	JOCILENE CAMPOS ELIZÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5515	LUCAS BERNARDO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5516	FERNANDA DE SOUZA MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5517	GILSON MONTARROYOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5518	ANA PAULA LOBO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5519	VICTORIA CAMILLI DE SOUZA NERI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5522	FLAVIA SOARES VENTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5523	CÁTIA CILENE DE JESUS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5525	GIOVANA SOARES VENTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5527	PRISCILA CHRISTOFOLETTE VASQUEZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5528	MARGARETE MENDES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5529	ARNALDO MORATO FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5534	FERNANDA MARÍLIA LOPES AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5535	CAROLINA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5536	DAYANE RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5543	SILVIO DONIZETE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5545	TALIA LOPES DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5548	MAINÁ DE SOUZA AVELINO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5551	SIMONE DE FÁTIMA MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5556	EMILLY CASTRO BOLDO JANDOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5557	CILENE ARAÚJO SALES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5558	VANDERSON FRANCISCO FELIX COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5560	SILVIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5561	DANIELA DO NASCIMENTO OLIVEIRA FERRAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5563	SAMANTA APARECIDA MINGORANCE RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5567	VALDIRA BASTOS DOS SANTOS BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	FUNÇÃO	CARGO
5569	KARINA SOUZA GALVÃO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5571	MAYARA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5578	MIRIAM LOPES MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5579	MAURENI RIBEIRO AMPARO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5580	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5581	MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5582	LETICIA APARECIDA VICTOR PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5583	THIAGO MATOS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5585	SILVIA FERREIRA DO VALE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5586	KEVIN BRAIAN CUNHA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5587	ROSE DE SOUZA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5588	SUELLEN QUEIROZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5589	DAYANE BOLDO UBALDO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5593	ROSELI COCÁ DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5594	stephanie de oliveira machado fernandes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5595	CLAUDEMIR ANUNCIADO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5597	ELIANE DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5598	ELIANE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5602	JULIA VIVIAN LOPES BASSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5604	MARCELE BRITO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5606	PAULO MATTOS DA SILVA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5607	JANAINA RODRIGUES ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5608	ANA BEATRIZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5610	ARIANE KRISKO GUIMARÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5613	ALICE DOS SANTOS LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5614	ROSELI SANCHES SEDANO XAVIER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5616	JONAS SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5617	MILA CRISTIAN DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5619	VANESSA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5621	DARLENE KEYLA SILVA AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5622	Queice Gonçalves de Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5624	FERNANDA ONOFRE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5626	DAYSIANE RAMOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5627	HENRIETE DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5628	NANCI DE MELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5630	LEANDRA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5631	MARCELINO LUCIANO DE AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5635	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5636	CLAUDIA VIANA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5637	RITA DE CASSIA QUEIROZ LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5638	LUANA CRISTINA DA SILVA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5639	GUSTAVO DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5640	CINTIA MARIA DE MELLO CAVALLARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5641	MERYAN MARIA SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5642	VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5643	LUZIA ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5644	GIOVANA MONTEIRO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5645	ELIENE DA SILVA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5646	KAREN NATIELLE DA ROCHA PRESTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5647	CARLA ELIANA PINTO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5648	PRISCILA MOREIRA BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5650	EVELYN SANCHES NERY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5652	DANILO MUNIZ DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5653	VITOR SANCHES NERY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5654	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	FUNÇÃO	CARGO
5655	TÂNIA REGINA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5658	ALEXSANDRO RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5659	ANDRESA SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5660	MARIA HELENA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5662	MARIA PAULA SALDANHA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5663	VINICIUS SOUZA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5664	OZANA CARMO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5666	MARIA EDUARDA MENEZES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5667	ELAINE AMORIM SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5668	Laiza dos Santos Cavalcante	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5669	ANA LÚCIA DE SOUZA LINHARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5670	ROSANGELA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5671	NAJARA DAMIANA MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5672	ELIENILDA SANTOS DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5674	JULIANE MARTINHO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5675	JACQUELINE LEAL DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5676	EDBERTO ANTONIO BORGES BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5677	SIMONE LUIZA SOARES ANDRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5678	LILIANE RODRIGUES PORTELA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5679	MARIANA MENEGUIN MIOTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5680	MAISA LEMOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5681	LETÍCIA BRAZ CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5682	MICHELE DOS PASSOS DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5683	KAUANNY DA SILVA SALES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5684	Eliene da Conceição Ferreira Rodrigues	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5686	VANESSA CRISTINE CANDOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5687	KAUANE BENICIO PORTILIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5688	ESTEFANI DA SILVA SANTOS CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5689	EVA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5690	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5691	ELLEN CRISTINA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5692	ROSANGELA SANTOS DE MESSIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5693	DANIELA MAURÍCIO KRUMPOS SENNA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5695	MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO MILAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5697	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5698	MARIA DE JESUS FELICIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5699	REGIANE APARECIDA COSTA BELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5707	VIVIANE SILVA MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5708	GLEISYANE CRISTINA DOMINGUES NOVAES ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5711	MARILIA REGINA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5712	VITORIA LEMOS DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5714	JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5715	TIAGO ROBERTO DA SILVEIRA ROMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5718	SARA ANASTÁCIO ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5719	CATIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5720	KEROLYN GIOVANNA APARECIDA ALVES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5722	MIKELY FORTALEZA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5723	TATIANE DE JESUS BRANDÃO MILITÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5727	CLARISSA AMARAL BUENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5729	GEUSA JOSEFA DOS REIS SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5732	AGLAIR ROSA DOMINGUES NOVAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5733	NOELMA SOUSA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5734	MARIA LUIZA MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5735	VERA LUCIA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5736	CACILIA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	FUNÇÃO	CARGO
5738	CICERO RONIERY GONÇALVES MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5739	SANDY VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5741	STEFANY DE JESUS LOPES MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5742	NEUSA DE OLIVEIRA MANCA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5744	Júlia Leite de Oliveira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5746	HERLON CONTRA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5748	ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5749	VIVIAM GONÇALVES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5751	NORMALITA HUMBELINA CORREIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5752	THALITA JOLIANE DOS SANTOS GUEDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5754	IRIS APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5756	ILCA IVONETE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5758	DAISY PRISCILA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5760	HORLANIA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5761	ANA CAROLINA DE JESUS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5764	CAMILA APARECIDA DA SILVA MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5765	SANDRA CRISTINA MENDES SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5766	IANKA ANDRADE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5767	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5768	LEDA APARECIDA DE ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5769	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5770	BRUNO DE OLIVEIRA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5771	TATIANE HELENA DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5772	MURILO MEDEIROS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5773	LUANA CONCEIÇÃO DE FREITAS CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5774	MARINA RAMOS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5782	CLAUDIO CARVALHO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5783	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5784	APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS JUVINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5785	LUCIANO CESAR DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5787	KEVIN BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5788	JULIANA DE OLIVEIRA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5789	JULIANA DE OLIVEIRA ALVAREZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5793	BERNADETE ROLIM DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5795	MARIA APARECIDA EPIFANIO MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5797	JULIANA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5798	ANALICE DA SILVA CERQUEIRA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5799	JULIO CESAR NASCIMENTO ANTUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5800	CAMILA SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5804	FELIPE ROSA DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5805	JORDELENE BARBOSA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5806	ELIAS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5807	ERICK LUIZ BARBOSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5863	ALESSANDRA LUISA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5865	RYANN RICARDO SILVA JACINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5866	CATIA SILENE MARQUES DOS SANTOS FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5867	MARIA ALZENI DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5869	KASSIANE CATARINA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5870	MAIALHE DOS SANTOS QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5871	IDALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5872	GISELE FABIANA DE ALMEIDA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5873	MARIA ALICE PEDRO NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5874	LARYSSA CRYSTINE DOS SANTOS PIMENTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5875	ELISANGELA GONÇALVES SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5876	MARIA EDIVANIA BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	FUNÇÃO	CARGO
5878	SIMONE APARECIDA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5882	ELIZABETH RAMALHO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5888	LUCAS DA COSTA PONTES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5889	RENATA DE FATIMA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5890	JULIETTY SIQUEIRA FUMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5892	KATIANE LOPES DA FONSECA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5893	BRUNA MINNEIA MASSERA DELMINDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5898	TELMA FERNANDES DE AQUINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5901	ROSIMERI DINIZ DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5902	LÉIA SIQUEIRA DE MIRANDA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5903	ELISANGELA SILVA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5908	CLAUDIO SOUZA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5909	JULIANA LOPES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSC	FUNÇÃO	CARGO
4295	NILDA ANA VICENTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 4 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

DECRETO Nº 5.271, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

“Fixa normas referentes à Execução Orçamentária e Financeira para o Exercício de 2023, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Carapicuíba, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que fixa normas de direito financeiro para os orçamentos públicos e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas para responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO que o Programa de Governo, expresso no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, preconiza a adoção de procedimentos que disciplinem o fluxo de gastos e o controle das receitas visando o sustentável equilíbrio financeiro;

CONSIDERANDO ser imperiosa a adoção de medidas preventivas que assegurem, durante a execução do orçamento de 2023, o nivelamento das despesas autorizadas às receitas arrecadadas;

DECRETA:

Art. 1º A execução orçamentária e financeira para o exercício de 2023, no Município de Carapicuíba, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil municipal será registrada em sistema especializado de planejamento e execução orçamentária, contábil e financeira, em conformidade com o estabelecido neste Decreto.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Compete, exclusivamente, à Secretaria Municipal da Fazenda:

- I - gerenciar a execução orçamentária e a administração financeira dos recursos municipais;
- II - autorizar o empenho de despesas nos termos e condições fixadas no capítulo III, a seguir;
- III - indicar medidas a serem adotadas no sentido de corrigir possíveis desequilíbrios no fluxo das despesas e receitas;
- IV - gerenciar e movimentar os recursos financeiros da conta do Tesouro Municipal;
- V - registrar e contabilizar a receita arrecadada e a despesa realizada dentro do exercício financeiro.

CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º A execução orçamentária de 2023 será baseada no fluxo de ingressos de receita, constante da Tabela de Previsão de Ingressos de Receita, que faz parte do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º Para efeito deste Decreto, considera-se ordenador de despesa o responsável pelo Órgão, podendo ser o Secretário ou o Adjunto, excetuando-se os encargos gerais do Município que ficarão sob responsabilidade da Secretaria da Fazenda.

Art. 5º O responsável por cada Órgão deverá adequar a sua programação orçamentária de forma viabilizar as ações constantes no seu plano de trabalho, definido na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023, estabelecido na Tabela de Distribuição de Recursos, que faz parte do Anexo II deste Decreto.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais ou trimestrais a serem repassadas aos Órgãos integrantes da esfera municipal, a

fim de impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§1º As quotas do cronograma de desembolso serão estabelecidas de acordo com a projeção de ingressos de recursos em caixa, definidas em conformidade com a sazonalidade mensal das receitas.

§2º Os pedidos de antecipação ou alteração de quotas para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada à Secretaria Municipal da Fazenda, mediante ofício, que poderá, em caráter excepcional, autorizá-la de acordo com a disponibilidade financeira, à vista de razões comprovadas.

§3º Não se aplica o caput deste artigo para os recursos legalmente vinculados à finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

§4º Havendo alteração nas projeções após a revisão, a Secretaria da Fazenda divulgará, por meio de Portaria, atualização da Tabela de Distribuição de Recursos constante do Anexo II deste Decreto, estipulando as novas cotas orçamentárias mensais para cada ação dos Órgãos.

CAPÍTULO III DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA Seção I Do pedido de compras

Art. 7º O ato inicial do procedimento da execução de despesa dar-se-á pela emissão do pedido de compras, em duas vias, numeradas e assinadas pelo Secretário da Pasta interessada.

Art. 8º O pedido de compras deverá conter, se for o caso, os seguintes elementos:

I - NO CASO DE OBRA OU SERVIÇO:

- a) descrição das características básicas e das especificações dos trabalhos a serem contratados;
- b) indicação do prazo máximo previsto para a conclusão dos trabalhos;
- c) indicação do custo estimado para a execução, cujo orçamento deverá ser anexado ao pedido;
- d) qualificação e capacidade técnica a serem satisfeitos pelas empresas interessadas;
- e) Projeto Básico, Memorial Descritivo, especificações técnicas, plantas onde deverão constar todos os detalhes necessários que caracterizem a obra e/ou serviço.

II - NAS DEMAIS COMPRAS:

- a) descrição detalhada do material e quantidade;
- b) descrição das características técnicas do material ou equipamento a ser adquirido;
- c) indicação ou requisitos de qualidade técnica, exigidos para o material ou equipamento a ser fornecido.

Art. 9º Nenhum pedido de compras poderá ser efetivado sem a existência de saldo na compatível dotação orçamentária do Órgão, para emissão do respectivo empenho.

Art. 10. A responsabilidade pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento será da inteira responsabilidade e iniciativa da Secretaria solicitante, com a supervisão da Secretaria da Fazenda.

Art. 11. É vedada a realização de compras, por intermédio de dispensa de licitação, para o mesmo objeto, em períodos diferentes, que envolvam o mesmo exercício.

Parágrafo único. Nos casos de dispensa de licitação, no processo da mesma deverá conter o Anexo V devidamente preenchido e assinado pelo Ordenador da Despesa correspondente.

Seção II Do Processo de Compras

Art. 12. Todas as solicitações de compras e contratações da Prefeitura do Município de Carapicuíba deverão ser encaminhadas ao Departamento de Licitações e Compras, acompanhadas de:

- I - pedido de compras;
- II - no mínimo 03 (três) cotações de mercado;
- III - justificativa da despesa;
- IV - declaração do ordenador de despesa, nos moldes do Anexo VII deste Decreto, a ser realizado pelo órgão solicitante sob supervisão da Secretaria da Fazenda.
- V - estudo do impacto orçamentário, nos casos em que forem impactados outros exercícios, além do presente, nos moldes do Anexo III deste Decreto, a ser realizado, mediante solicitação, pela Secretaria da Fazenda.

Art. 13. Cumpridos os requisitos do artigo anterior, a Secretaria Gestora da despesa realizará a atuação, por meio de processo administrativo próprio.

Parágrafo único. Após autuado, o processo administrativo de compra ou contratação, de que se trata o caput deste artigo deverá ser instruído, pelo Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura com, no mínimo, mais 3 (três) cotações de mercado, além das cotações juntadas pela Secretaria solicitante, salvo nos casos devidamente justificados e comprovados.

Seção III Da Reserva Orçamentária

Art. 14. Constitui reserva orçamentária o destaque prévio de parcela de créditos orçamentários, necessários ao atendimento de cada uma das despesas autorizadas pelo dirigente de cada Órgão.

§1º A nota de reserva é imprescindível para o início do processamento de qualquer tipo de despesa.

§2º A reserva orçamentária será realizada pela Secretaria da Fazenda.

Art. 15. Visando à adequação da execução orçamentária ao conceito de Orçamento Programa, reservas com o mesmo objeto não poderão ser realizadas em mais de uma ação.

CAPÍTULO IV DA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 16. Solicitação de empenho é o ato formal contendo todas as informações necessárias à perfeita caracterização e classificação da despesa e, adicionalmente, a expressa autorização da mesma pelo ordenador de despesa.

Art. 17. A solicitação de empenho deverá referir-se ao mesmo objeto da nota de reserva previamente emitida e não poderá ultrapassar o respectivo valor.

Art. 18. O empenho só será realizado se a solicitação chegar à Secretaria da Fazenda instruído com cronograma físico-financeiro das despesas previstas para aquele objeto, excetuando-se as despesas em regime de adiantamento.

Art. 19. O empenho da despesa se materializa pela emissão da respectiva Nota de Empenho, pela Secretaria Municipal da Fazenda, após prévia e regular autorização das respectivas despesas.

Parágrafo único. Nas Notas de Empenho a dotação orçamentária será classificada até o sub

elemento de despesa, quando for o caso.

Art. 20. As Notas de Empenho serão emitidas em duas vias que conterão a autorização da Secretaria da Fazenda e terão a seguinte destinação:

- I - a primeira via será entregue ao fornecedor;
- II - a segunda via será anexada ao respectivo processo.

Art. 21. O empenho de despesa a ser custeada, integral ou parcialmente, com recursos externos, depende da efetiva contratação da operação de crédito, ou convênio, assegurando a disponibilidade dos recursos destinados ao pagamento dos compromissos a serem assumidos.

Art. 22. A redução ou o cancelamento, no exercício financeiro, de compromisso que originou o empenho, implicará na anulação parcial ou total deste, revertendo a importância correspondente à respectiva dotação.

Art. 23. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 24. A programação financeira para o exercício de 2023 fica estabelecida no montante de R\$ 799.865.969,41 (setecentos e noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), definida com base na evolução da receita em períodos anteriores, na inadimplência dos impostos e no desdobramento da receita prevista em metas mensais de arrecadação, de acordo com o orçamento aprovado pela lei nº 3.894, 29 de Novembro de 2.022.

Art. 25. Não serão permitidos adiantamentos de medição, e conseqüente liquidação, referentes a despesas não previstas no respectivo cronograma físico-financeiro ou em desacordo com a previsão contratual.

CAPÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 26. A solicitação para abertura de créditos adicionais, feita pelo Órgão interessado à Secretaria da Fazenda, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de justificativa de sua necessidade, nos moldes previstos no Anexo IV deste Decreto.

Art. 27. Os pedidos de alterações orçamentárias deverão conter a nova programação financeira, visando a manutenção do cronograma de desembolso.

Parágrafo único. As transposições de cotas serão realizadas somente para fins de adequação às suplementações.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO

Art. 28. A liquidação do empenho consiste na comprovação, pela autoridade competente do Órgão interessado, da execução dos serviços, obras ou entrega de bens, cuja realização corresponda ao definido em contrato ou em outros documentos equivalentes.

§1º O procedimento de liquidação inicia-se pelo ateste dos serviços, recebimento do bem adquirido ou comprovação da eficácia da ação contratada na documentação, nota fiscal ou fatura pelo servidor com identificação legível de seu nome e número de matrícula.

§2º Em caso de recebimento de mercadoria as notas comprobatórias deverão conter o ateste dos servidores do Almoarifado Central e dos Órgãos solicitantes. Caso o produto adquirido tenha como característica a impossibilidade de entrega no Almoarifado Central e obrigatoriamente no local de sua aplicação, a nota fiscal deverá ser atestada pelo servidor que o recebeu e pelo secretário ou Adjunto do Órgão solicitante antes de ser remetida ao Almoarifado central que procederá o respectivo lançamento em controles próprios.

§3º As liquidações das despesas correspondentes a serviços contratados terá como ateste a declaração do reconhecimento da eficácia ou cumprimento contratual de programação de entrega de resultados comprovados documentalmente e em acordo com cronogramas físico-financeiros devendo possuir o ateste do Secretário do Órgão gestor do contrato.

§4º As notas fiscais deverão estar atestadas pelo Secretário ou Adjunto do Órgão solicitante e pelo servidor responsável pelo recebimento.

§5º O ateste e recebimento das Notas Fiscais de obras com recursos advindos de convênios com Estado e a União, serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e/ou pela Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação.

§6º O Órgão Gestor dos contratos celebrados com recursos advindos de convênios com o Estado e a União será a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e/ou pela Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação.

§7º Excetuam-se das disposições deste os convênios, obras e contratos custeados com recursos do Estado e da União, destinados às áreas da Educação e Saúde.

Art. 29. A assinatura do titular da Secretaria de origem, em conjunto com o Prefeito Municipal, é condição de eficácia dos contratos, convênios ou qualquer forma de ajuste, firmados entre a Prefeitura de Carapicuíba e terceiros.

§1º Os Secretários Municipais ficam solidariamente responsáveis pela execução dos contratos, convênios ou qualquer outra forma de ajuste que assinem.

§2º A assinatura de que trata o presente artigo pode ser delegada a servidor da referida Pasta mediante solicitação do Secretário, sendo transferida apenas a permissão para assinatura, a fim de agilizar o trâmite processual, mantendo-se inalteradas as responsabilidades processuais e legais.

§3º Os prazos dos contratos, convênios ou qualquer forma de ajustes serão contados da seguinte forma:

- I - a partir da emissão de Ordem de Serviços, para prestação de serviços;
- II - a partir da emissão da Ordem de Entrega, para a entrega de materiais;
- III - a partir da emissão do Empenho, para os casos em que não houver a emissão de Ordem de Serviço ou Entrega.

Art. 30. Para fins de verificação da autenticidade da assinatura e autorização do ordenador da despesa responsável pelo Órgão fica instituído o sistema de cadastramento e reconhecimento de assinaturas dos servidores autorizados a atestar notas fiscais.

Art. 31. O sistema de que trata o artigo anterior está regulamentado pela Portaria nº 01/2012, assinada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO VIII DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Art. 32. O encerramento do exercício financeiro de 2023 será realizado nos seguintes prazos:

- I - até 06/10/2023 serão aceitas requisições para aquisição de Bens/Serviços no Departamento de Compras e Licitações.

II - até 16/10/2023 serão aceitas reservas orçamentárias; após este prazo apenas as decorrentes de recursos vinculados.

III - até 10/11/2023 serão emitidas notas de empenhos de qualquer natureza, sendo que após este prazo apenas serão emitidas as que se destinarem a reforçar as notas de empenho estimativo, emitidas para pagamento referente a pessoal e seus reflexos, bem como as despesas do Órgão 01.06.01 – Administração e Encargos Gerais.

IV - até 08/12/2023 serão recebidos pela Secretaria da Fazenda notas fiscais de qualquer natureza.

§1º Os limites veiculados pelo caput não se aplicam:

I - às verbas vinculadas que, comprovadamente, disponham de recurso financeiro em conta-corrente específica;

II - aos recursos ordinários que se destinam às despesas com educação.

§2º Os dirigentes dos Órgãos deverão programar as suas atividades e as suas despesas de forma a não prejudicar os prazos definidos neste artigo.

§3º Os casos excepcionais serão analisados, individualmente, pelo Secretário da Fazenda e/ou pelo Chefe do Poder Executivo.

§4º As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas à Contabilidade Municipal em até no máximo 30 (trinta) dias a partir da emissão.

CAPÍTULO IX DAS DESPESAS E RECEITAS VINCULADAS

Art. 33. Constituem-se vinculadas para efeito de controle especial da municipalidade:

- I - as receitas e despesas dos fundos especiais nos termos das Leis que os criaram;
- II - as receitas e despesas aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- III - as receitas e despesas aplicadas nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198 da Constituição Federal;
- IV - as receitas e despesas que sejam objeto de contratos de financiamento ou decorrentes de transferências por força de convênios.

Art. 34. O controle e o gerenciamento das despesas e receitas dos fundos especiais cabem aos gestores definidos na Lei que os houver instituído.

CAPÍTULO X DO REGIME DE ADIANTAMENTO

Art. 35. Os adiantamentos destinados ao atendimento das despesas referidas na Lei Municipal nº 2.873, de 15 de abril de 2009, preferencialmente, atenderão ao limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, por unidade orçamentária, no período que compreende fevereiro a novembro de 2023.

§1º Os limites veiculados pelo caput não se aplicam:

- I - ao órgão 01.02.01 – Gabinete do Prefeito;
- II - aos recursos provenientes de fontes vinculadas, previstos no orçamento dos Órgãos 01.13.01 – Secretaria de Saúde e 01.08.01 – Secretaria da Educação.
- III - às despesas relacionadas a passagens e locomoções, seminários, colóquios, cursos de capacitação e congêneres.

§2º Não serão liberados adiantamentos de qualquer natureza no mês de dezembro de 2023.

§3º Os demais casos serão analisados, respeitando a particularidade de cada solicitação.

CAPÍTULO XI DAS CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS

Art. 36. Entende-se por contrapartida o aporte de recursos financeiros municipais, da fonte recursos próprios, para a realização de um determinado projeto em parceria com outros entes federativos.

Art. 37. Para o planejamento, controle e realização das contrapartidas previstas no artigo anterior serão adotados os seguintes critérios:

I - para a programação orçamentária as Secretarias interessadas deverão encaminhar sua solicitação de contrapartida à Secretaria Municipal da Fazenda no início de cada exercício orçamentário, preferencialmente, nos termos do Anexo VI deste Decreto;

II - para liquidação e pagamento das contrapartidas as Secretarias interessadas deverão encaminhar sua solicitação de contrapartida à Secretaria Municipal da Fazenda com a antecedência de 90 dias, preferencialmente, nos termos do Anexo VI deste Decreto.

Parágrafo único. Ocorrendo a criação e aprovação de convênios no decorrer do exercício orçamentário, sem a devida previsão orçamentária, a contrapartida municipal poderá ocorrer em 90 dias após a comunicação, nos termos do Anexo VI deste Decreto.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. A Secretaria da Fazenda, se necessário, editará instruções complementares às normas constantes deste decreto, abrangendo:

I - os procedimentos necessários para que a execução das despesas da municipalidade ocorra em perfeita conformidade com a programação constante da Lei Orçamentária Anual para 2022 e, principalmente, sejam obedecidos os princípios e normas existentes na legislação em vigor;

II - o estabelecimento de mecanismos processuais, contábeis e eletrônicos que viabilizem o contínuo e eficiente acompanhamento da evolução da execução da despesa pública da municipalidade e que permitam evitar o descontrole e desvios dos objetivos definidos no plano de trabalho constante da Lei Orçamentária para 2023.

Art. 39. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 3 de janeiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos**

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO
 Carapicuíba, 29 de dezembro de 2022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respetivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº360–Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br>.

Lote: 08				Período: 01/12/2022 ate 28/12/2022		
Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO				RETORNO DOS CORREIOS		
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
FHG-2880	E74168-5	27/11/2022	74550	23/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
AXF-3D80	N41368-5	04/07/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DYD-2G01	N23698-5	12/04/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EGS-4426	N223057-6	21/07/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Endereço Insuficiente
QGM-5A85	E72698-5	20/11/2022	74550	12/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FAM-5462	E73259-5	23/11/2022	74550	20/01/2023	23/12/2022	Não Procurado
FCO-6E60	N55432-0	01/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Outros
FLB-4800	E70202-5	07/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FOT-7C24	E67374-5	24/10/2022	74630	26/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
ELL-1788	E68645-5	30/10/2022	74630	02/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
ELE-3169	S226893-6	01/10/2022	56732	21/11/2022	23/12/2022	Não Procurado
FBX-6064	N225431-6	05/09/2022	50020	09/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FNM-5395	C350013-7	18/11/2022	76332	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FGP-4387	N32429-5	21/05/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
QWZ-2A39	S229938-6	23/11/2022	60503	16/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DZW-5213	N911375-5	08/06/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DZW-5213	N913890-5	20/06/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
NGV-9105	E62239-5	02/10/2022	74630	05/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
OYN-2G01	S228988-6	08/11/2022	60503	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
EQB-7670	S229761-6	20/11/2022	56732	12/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
FCO-2043	E28358-5	02/05/2022	74550	01/07/2022	23/12/2022	Caixa Postal Cancelada
DWE-9438	E70711-5	09/11/2022	74630	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
RUS-1G07	E71447-5	13/11/2022	74550	09/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
PVP-5G95	N936358-5	09/10/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
CLF-7909	N33596-5	27/05/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DUH-0C56	E70635-5	09/11/2022	74550	06/01/2023	23/12/2022	Endereço Insuficiente
HOC-6833	N899238-5	17/04/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
GFM-0A49	N56023-5	04/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EZJ-0951	S230258-6	28/11/2022	60503	23/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
BOU-0D61	S228717-6	04/11/2022	60503	02/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
HGV-2306	N925722-5	23/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DWM-4688	S229751-6	20/11/2022	60503	12/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
GCF-4D88	N225018-6	29/08/2022	50020	09/01/2023	23/12/2022	Outros
FMW-2D61	N59596-0	19/09/2022	50020	09/01/2023	23/12/2022	Endereço Insuficiente
FYM-7163	N44439-5	17/07/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Outros
FLQ-7A54	N28255-5	01/05/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Endereço Insuficiente
PZN-8A79	E63543-5	08/10/2022	74550	05/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DSH-4187	N208052-6	27/07/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FUF-9616	N924727-5	16/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
PGB-3034	N926017-5	25/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se

OZV-2646	S228591-6	01/11/2022	56732	26/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
OZV-2646	N45236-5	20/07/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FRB-3636	N923369-5	08/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FRB-3636	N209089-6	19/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FRB-3636	N923596-5	10/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EJE-3633	E75194-5	02/12/2022	74550	23/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
AYY-9193	E68510-5	30/10/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
QHT-3J15	N55821-5	03/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
OZW-8573	N47287-5	28/07/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Endereço Insuficiente
KZD-8748	N52596-0	20/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DZG-6J73	N224420-6	19/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DZG-6J73	N224615-6	22/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
BWQ-6193	N224487-6	20/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DUE-8179	N223915-6	09/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EJO-8A51	E73816-5	25/11/2022	74550	20/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FAD-7E37	E72862-5	20/11/2022	74550	12/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
HHG-6J39	E70899-5	10/11/2022	74630	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
HHG-6J39	E71291-5	12/11/2022	74630	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
HHG-6J39	E70087-5	08/11/2022	74630	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
HHG-6J39	E70102-5	08/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
CXJ-2F93	C508853-7	10/11/2022	71532	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
IXF-1427	N55138-5	30/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
OPD-1A97	E66801-5	22/10/2022	74550	19/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
OPD-1A97	E70514-5	08/11/2022	74630	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
HDT-7147	E71573-5	13/11/2022	74550	09/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EOO-7C61	S228060-6	24/10/2022	60503	19/12/2022	23/12/2022	Não Procurado
GAB-5B45	S229838-6	21/11/2022	56732	13/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FJQ-4F39	E65863-5	18/10/2022	74550	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
MIH-9C52	S229719-6	19/11/2022	56732	09/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
DZD-8739	N433246-7	18/05/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
FTG-6915	N53855-5	25/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Endereço Insuficiente
DIN-1912	C76037-7	21/11/2022	51851	12/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DMX-5047	E67310-5	24/10/2022	74550	26/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EEW-0418	N56617-5	06/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DIT-6596	S227605-6	14/10/2022	56732	05/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
QBC-3E15	E34797-5	02/08/2022	74630	01/08/2022	23/12/2022	Não Procurado
DLS-3737	E66717-5	22/10/2022	74550	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FOA-3685	E70417-5	08/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
LUJ-4760	S229084-6	10/11/2022	60503	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
CHA-3930	E73181-5	22/11/2022	74550	19/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
BSD-4803	N50215-5	10/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
JGW-3310	E64159-5	11/10/2022	74550	12/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DYA-7551	N219627-6	28/04/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
HIL-0601	E71850-5	15/11/2022	74550	09/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
HIL-0601	E71869-5	15/11/2022	74550	09/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
CRO-5859	E71953-5	15/11/2022	74630	09/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
CRO-5859	E72612-5	20/11/2022	74550	12/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
ERT-8287	N49880-5	09/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
ETQ-0D27	N222640-6	12/07/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
FWW-1069	N223040-6	20/07/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
CGV-9570	C445505-7	29/11/2022	54521	16/01/2023	23/12/2022	Não Procurado
LPP-6688	N485638-7	19/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DKF-5344	E74183-5	27/11/2022	74550	23/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
EFE-8125	E68710-5	31/10/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
EFE-8125	E71865-5	15/11/2022	74550	09/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
EFE-8125	E73221-5	23/11/2022	74550	20/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DNI-0340	S230037-6	24/11/2022	56732	19/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
DNR-1A95	N923066-5	07/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DAY-0456	E73736-5	25/11/2022	74550	20/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DLA-6369	N57429-5	10/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EYX-8334	N27039-5	26/04/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Não Procurado
BJG-7710	E68817-5	31/10/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
CRP-9729	S229398-6	15/11/2022	60503	09/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
EEO-SE37	S229548-6	17/11/2022	60503	09/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
EDM-8340	E66216-5	20/10/2022	74550	19/12/2022	23/12/2022	Não Procurado
EIB-1157	S229629-6	18/11/2022	56732	09/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
EVX-1060	S227866-6	21/10/2022	60503	19/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
GHU-0C95	E62370-5	03/10/2022	74550	05/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado

PUI-9657	N49593-5	07/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
PUI-9657	N52795-5	21/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FXU-9G86	E69480-5	03/11/2022	74630	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
OOE-3581	E72969-5	21/11/2022	74550	13/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DXG-5761	N189168-1	04/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Outros
FYC-3E95	N37551-5	15/06/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
ETZ-1863	N915705-5	30/06/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DUR-7677	N901957-5	28/04/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
LMH-3F37	E72346-5	18/11/2022	74550	12/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
FNK-9G40	N222905-6	18/07/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FBP-4957	E61569-5	29/09/2022	74550	28/11/2022	23/12/2022	Mudou-se
FBP-4957	E70435-5	08/11/2022	74630	02/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FBP-4957	E70442-5	08/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DIYX-5B58	E67485-5	25/10/2022	74630	26/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
CPH-9073	E71302-5	12/11/2022	74550	06/01/2023	23/12/2022	Endereço Insuficiente
DEX-5116	S227696-6	17/10/2022	60503	05/12/2022	23/12/2022	Não Procurado
ENV-7631	N921857-5	01/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EVK-2707	N45749-5	22/07/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
QQJ-5F10	S229152-6	10/11/2022	56732	02/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FNH-8850	E70958-5	10/11/2022	74550	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
FKG-9D43	E67562-5	25/10/2022	74550	26/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
CIV-6973	N485692-7	09/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
CCT-1D48	C382764-7	10/10/2022	55500	28/11/2022	23/12/2022	Não Procurado
NYX-4809	E72179-5	16/11/2022	74630	13/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
GGR-6964	E61554-5	29/09/2022	74550	28/11/2022	23/12/2022	Mudou-se
FKX-3559	S229868-6	22/11/2022	60503	16/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FBH-5621	E73005-5	22/11/2022	74550	19/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
CWB-4487	E73067-5	22/11/2022	74550	19/01/2023	23/12/2022	Endereço Insuficiente
FOC-4551	E70629-5	09/11/2022	74550	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FZK-8626	E64719-5	13/10/2022	74630	12/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FQJ-4865	E70854-5	10/11/2022	74550	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
GFD-7D89	E70741-5	09/11/2022	74550	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
FAO-8A82	C506897-7	22/11/2022	55500	12/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
ERM-4142	N59237-0	18/09/2022	50020	09/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
CLC-5916	E70952-5	10/11/2022	74550	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
ERA-8180	E67062-5	23/10/2022	74550	22/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EOF-5987	S229451-6	15/11/2022	56732	09/01/2023	23/12/2022	Não Procurado
EAS-4688	E71757-5	14/11/2022	74550	09/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
OLZ-3449	N47567-5	30/07/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
OLZ-3449	N224116-6	13/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
GFG-2126	N53916-5	25/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
GFG-2126	E72968-5	21/11/2022	74630	13/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
CVM-6170	E72152-5	16/11/2022	74550	13/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
HEK-9613	N86465-7	24/06/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
HIJ-8281	N204365-6	07/05/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
HBD-6831	N204969-6	19/05/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
HIJ-8281	N334886-7	17/07/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
HBD-6812	N382394-7	17/07/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
HBD-6831	N40640-5	01/07/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FSI-2G61	N920306-5	23/07/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Não Procurado
FII-7B19	E72476-5	19/11/2022	74550	12/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
ECD-6101	E71148-5	11/11/2022	74550	06/01/2023	23/12/2022	Endereço Insuficiente
FTU-6D29	S227971-6	22/10/2022	56732	12/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
QSM-7H54	E69468-5	03/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Endereço Insuficiente
EAE-0738	E65405-5	16/10/2022	74550	19/12/2022	23/12/2022	Não Procurado
POH-4J02	E60011-5	21/09/2022	74550	17/11/2022	23/12/2022	Mudou-se
DJU-2F72	E73228-5	23/11/2022	74550	20/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
HOE-3128	E53134-5	22/08/2022	74550	17/10/2022	23/12/2022	Mudou-se
FKD-1684	S229915-6	23/11/2022	60503	16/01/2023	23/12/2022	Não Procurado
DRC-9882	E67464-5	25/10/2022	74550	26/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EQY-1004	E69805-5	05/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FUD-9123	N46437-5	25/07/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
MIG-1F47	N224175-6	14/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Não Procurado
EZZ-8540	E69000-5	01/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
ASR-9528	N919388-5	18/07/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
HGV-7625	N54512-5	28/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
CDR-4H69	N925109-5	19/08/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DOL-0160	N911353-5	08/06/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se

DOL-0160	N921915-5	01/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DOL-0160	N921997-5	01/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DOL-0160	N926759-5	29/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FZY-0E65	E58153-5	13/09/2022	74550	07/11/2022	23/12/2022	Mudou-se
EXW-2665	N205538-6	31/05/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EFP-4495	E67706-5	26/10/2022	74550	26/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FRX-7086	E73404-5	24/11/2022	74550	20/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DDS-5173	S229353-6	14/11/2022	60503	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
CBV-5928	N411152-7	15/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
GDF-3C34	E70006-5	06/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
FXJ-3111	E69172-5	02/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
QQA-1E96	E68877-5	01/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
JPC-7161	C485816-7	08/11/2022	53800	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DSM-9184	N444496-7	28/03/2022	50020	21/11/2022	23/12/2022	Mudou-se
ETK-7E03	S227786-6	19/10/2022	60503	09/12/2022	23/12/2022	Não Procurado
CMF-4C99	E73091-5	22/11/2022	74550	19/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
LTL-6162	C376265-7	19/09/2022	76331	07/11/2022	23/12/2022	Mudou-se
LTL-6162	E58290-5	14/09/2022	74550	10/11/2022	23/12/2022	Mudou-se
FZY-6J08	E68852-5	01/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EZU-9426	N27085-5	26/04/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
ERC-5328	N915372-5	28/06/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Não Procurado
ERC-5328	N898419-5	13/04/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Não Procurado
ERC-5328	N915848-5	01/07/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Não Procurado
ERC-5328	N914744-5	25/06/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Não Procurado
FJA-9664	N189217-1	11/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
FSW-6119	N224767-6	25/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EEG-1100	N48229-5	02/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EZT-6593	E65978-5	19/10/2022	74550	22/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
FCV-4155	E64567-5	13/10/2022	74550	12/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FZD-0H81	E66363-5	21/10/2022	74550	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FOK-8253	C376482-7	04/11/2022	55090	26/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DIU-6267	N203619-6	24/04/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FNV-6554	N184527-1	19/07/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DLP-3831	E72610-5	20/11/2022	74550	12/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
MJL-1681	S217506-6	12/03/2022	56732	02/05/2022	23/12/2022	Mudou-se
EQA-1G46	E71543-5	13/11/2022	74550	09/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
NZR-6192	N12918-7	03/07/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DVL-9107	E69710-5	04/11/2022	74630	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
GIA-5673	N56443-5	05/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Outros
DVL-4336	E67614-5	25/10/2022	74550	26/12/2022	23/12/2022	Falecido
KZQ-1765	N45818-5	22/07/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Endereço Insuficiente
KZQ-1765	N55400-5	01/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Endereço Insuficiente
FKF-5024	E72461-5	19/11/2022	74550	12/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EFV-5173	N209696-6	02/09/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EBU-8E40	C382836-7	17/11/2022	55680	06/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
LQB-3035	N373754-7	25/08/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
AOA-2011	E72479-5	19/11/2022	74550	12/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
EBY-5158	N57231-5	09/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DIZ-9056	N43776-5	15/07/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
FGA-8J99	S229860-6	22/11/2022	60503	16/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FLX-2875	E71944-5	15/11/2022	74550	09/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FDA-3B94	E65390-5	16/10/2022	74550	19/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
PRA-2875	E72049-5	15/11/2022	74550	09/01/2023	23/12/2022	Não Procurado
CSM-1196	E66037-5	19/10/2022	74630	22/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DWM-6E97	E65987-5	19/10/2022	74550	22/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EUU-9H42	E72096-5	16/11/2022	74550	13/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
EUH-2544	N51217-5	14/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FWJ-0191	N912706-5	14/06/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EVT-9187	C291434-7	21/11/2022	54521	12/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EVT-9187	C291435-7	21/11/2022	55500	12/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
PWZ-6C14	E74388-5	28/11/2022	74550	23/01/2023	23/12/2022	Não Procurado
DJH-4690	C382809-7	07/11/2022	55500	02/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
ADU-0449	N373769-7	30/08/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EJS-3828	C506348-7	24/10/2022	55250	19/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
BOK-1512	E70614-5	09/11/2022	74630	06/01/2023	23/12/2022</	

OLV-0860	C350046-7	24/11/2022	55500	12/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EGS-7374	N899410-5	11/03/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
ETF-5600	E70379-5	07/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FJX-1968	S227342-6	10/10/2022	56732	05/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
MBD-5H45	S228989-6	08/11/2022	60503	02/01/2023	23/12/2022	Outros
BBL-2174	N925067-5	19/08/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
BBL-2174	N925105-5	19/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EUY-0700	N348982-7	05/05/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EUY-0700	N905579-5	14/05/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
BOZ-4178	E71945-5	15/11/2022	74630	09/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DCZ-3140	N58232-5	13/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
HJE-1033	M189932-1	08/11/2022	51851	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
NMN-9632	E58831-5	16/09/2022	74550	11/11/2022	23/12/2022	Não Procurado
AQF-2544	N224579-6	21/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
AOH-4843	N926259-5	26/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
AOH-4843	N923010-5	07/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
AOH-4843	N921739-5	31/07/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FLS-4658	N55629-5	02/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
FFZ-2690	N926081-5	25/08/2021	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FFZ-2690	N49518-5	07/08/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FFZ-2690	N34267-5	30/05/2022	50020	23/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FFZ-2690	C485841-7	16/11/2022	51851	02/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FFZ-2690	N452734-7	18/09/2022	50020	06/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
GFS-7197	E68934-5	01/11/2022	74550	02/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
ELC-0H20	N902170-5	30/04/2021	50020	19/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FGE-4738	E71503-5	13/11/2022	74550	09/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FGE-4738	E71552-5	13/11/2022	74550	09/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS			271			
SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO						

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO

Carapicuíba, 29 de dezembro de 2022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuibas.sp.gov.br>. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr.valor	Vencimento	Data	Motivo
COJ-7752	E52154-5	18/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
BTM-6F46	E48695-5	04/08/2022	74550 R\$ 130,16	30/11/2022	23/12/2022	Desconhecido
BTM-6F46	E49313-5	06/08/2022	74710 R\$ 880,41	30/11/2022	23/12/2022	Desconhecido
QGM-5A85	E59464-5	18/09/2022	74710 R\$ 880,41	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FCQ-6E60	E55432-5	01/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Outros
GJX-0703	E52079-5	18/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FLB-4800	E53588-5	24/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
AUQ-1528	S226002-6	15/09/2022	56732 R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
GER-5J97	E50318-5	11/08/2022	74550 R\$ 130,16	30/11/2022	23/12/2022	Mudou-se
FBX-6064	S225431-6	05/09/2022	60503 R\$ 293,47	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EQB-7670	C495659-7	02/09/2022	55500 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
ELZ-7075	S224498-6	20/08/2022	60503 R\$ 293,47	06/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FCO-2043	E28358-5	02/05/2022	74550 R\$ 130,16	12/09/2022	23/12/2022	Caixa Postal Cancelada
EQM-4J19	C86855-7	19/09/2022	76332 R\$ 293,47	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DWE-9438	E58528-5	15/09/2022	74630 R\$ 195,23	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DWE-9438	E58524-5	15/09/2022	74550 R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se

DWE-9438	E51803-5	17/08/2022	74630 R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DZE-0078	E47023-5	27/07/2022	74550 R\$ 130,16	30/11/2022	23/12/2022	Mudou-se
PBL-2098	E47470-5	29/07/2022	74550 R\$ 130,16	30/11/2022	23/12/2022	Mudou-se
EQV-3646	S226207-6	19/09/2022	60503 R\$ 293,47	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
BOT-8820	S225450-6	05/09/2022	56732 R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FXH-7945	E58039-5	12/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
GFM-0A49	E56023-5	04/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EHN-2276	S225419-6	05/09/2022	60503 R\$ 293,47	05/01/2023	23/12/2022	Não Procurado
QEN-5183	E55416-5	01/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FGV-8G20	E57445-5	10/09/2022	74630 R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
GCF-4D88	S225018-6	29/08/2022	60503 R\$ 293,47	05/01/2023	23/12/2022	Outros
EEW-4168	E54182-5	27/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
OWZ-1108	E58156-5	13/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
BHI-8G34	S224723-6	24/08/2022	60503 R\$ 293,47	06/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
JPU-3C50	S222245-6	03/07/2022	60503 R\$ 293,47	07/11/2022	23/12/2022	Não Procurado
FCF-2D07	S225551-6	08/09/2022	60503 R\$ 293,47	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FUD-6B08	E54882-5	29/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
QHT-3J15	E55821-5	03/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
KZD-8748	E52596-5	20/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DZG-6J73	S224615-6	22/08/2022	60503 R\$ 293,47	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
BWQ-6I93	S224487-6	20/08/2022	60503 R\$ 293,47	06/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DAX-2956	E57678-5	11/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
IXF-1427	E55138-5	30/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DTR-3C99	E58029-5	12/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
REY-8A41	C411057-7	25/07/2022	60501 R\$ 293,47	21/11/2022	23/12/2022	Não Procurado
DXT-1425	C495690-7	16/09/2022	54522 R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DJC-5472	S222951-6	19/07/2022	60503 R\$ 293,47	21/11/2022	23/12/2022	Mudou-se
CUJ-0787	S224605-6	22/08/2022	60503 R\$ 293,47	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
CMW-5G40	E59803-5	20/09/2022	74550 R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
ECH-9G64	E56678-5	06/09/2022	74710 R\$ 880,41	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
QBC-3E15	E34797-5	02/06/2022	74630 R\$ 195,23	18/10/2022	23/12/2022	Não Procurado
QBC-3E15	E31590-5	17/05/2022	74550 R\$ 130,16	28/09/2022	23/12/2022	Não Procurado
FAR-3668	S223554-6	02/08/2022	60503 R\$ 293,47	06/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
RGE-1G64	E58628-5	16/09/2022	74550 R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
FOA-3685	E53575-5	24/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FTG-4100	E55728-5	02/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EBI-0G41	E52646-5	20/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Endereço Insuficiente
AMJ-1057	E56355-5	05/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
GDW-8197	S225880-6	13/09/2022	60503 R\$ 293,47	05/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DRQ-1301	E57751-5	11/09/2022	74630 R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DNI-1330	E51280-5	14/08/2022	74630 R\$ 195,23	30/11/2022	23/12/2022	Mudou-se
FZD-1J91	E54674-5	28/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Outros
FSW-2E68	E55807-5	03/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FFF-4923	E47865-5	31/07/2022	74550 R\$ 130,16	30/11/2022	23/12/2022	Não Procurado
FED-8698	E45139-5	20/07/2022	74550 R\$ 130,16	21/11/2022	23/12/2022	Não Procurado
CPG-8C46	E58042-5	12/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
GHP-3483	S225624-6	09/09/2022	60503 R\$ 293,47	05/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
EYS-7906	C433527-7	05/09/2022	54521 R\$ 195,23	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EJL-4893	E56052-5	04/09/2022	74630 R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
BZG-0E58	M189421-1	24/09/2022	54522 R\$ 195,23	05/01/2023	23/12/2022	Não Procurado
KLU-1210	M189083-1	25/07/2022	55500 R\$ 130,16	21/11/2022	23/12/2022	Não Procurado
DLA-6389	E57429-5	10/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
GDD-9I43	E34107-5	29/05/2022	74550 R\$ 130,16	18/10/2022	23/12/2022	Não Procurado
EZB-1690	E42441-5	09/07/2022	74550 R\$ 130,16	07/11/2022	23/12/2022	Desconhecido
QQL-3E45	S224823-6	26/08/2022	60503 R\$ 293,47	28/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
OOK-9J12	E55091-5	30/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EIB-1157	E57636-5	11/09/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
PUI-9657	E52795-5	21/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
HFR-3C69	E54066-5	26/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
FIK-4627	E53055-5	22/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
DWR-8281	E51605-5	16/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DWR-8281	E54839-5	29/08/2022	74550 R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
FOK-9J98	E59284-5	18/09/2022	74550 R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
FOD-5B88	C444982-7	23/08/2022	60501 R\$ 293,47	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
CCH-6349	E59561-5	19/09/2022	74550 R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
ANK-7J33	S223891-6	08/08/2022	56732 R\$ 130,16	06/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EFA-1603	C186920-7	15/09/2022	60501 R\$ 293,47	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DQU-2F84	E53129-5	22/08/2022	74630 R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Endereço Insuficiente

NMZ-2201	E49922-5	09/08/2022	74550	R\$ 130,16	30/11/2022	23/12/2022	Endereço Insuficiente
GBA-4C84	E53539-5	24/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EVV-1408	E58359-5	14/09/2022	74550	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EVV-1408	E57907-5	12/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EVV-1408	E59131-5	17/09/2022	74550	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
FDZ-5080	E57166-5	09/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
EKQ-9H89	E55227-5	31/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Endereço Insuficiente
FOC-4551	E55446-5	01/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
GDF-7G50	E59239-5	18/09/2022	74630	R\$ 195,23	05/01/2023	23/12/2022	End. Desconhecido na Localidade
ENQ-6460	E58529-5	15/09/2022	74550	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
ENQ-6460	E54031-5	26/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
BWO-1906	C476255-7	29/08/2022	54521	R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
GDC-5A52	E52038-5	18/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
NGW-5518	E37598-5	15/06/2022	74550	R\$ 130,16	18/10/2022	23/12/2022	Mudou-se
FBR-7027	S225065-6	29/08/2022	56732	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EXU-9E67	C86852-7	15/09/2022	54521	R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EXU-9E67	C411216-7	22/09/2022	51851	R\$ 195,23	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EWU-3120	E53937-5	26/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EWU-3120	E54756-5	29/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DDT-8900	E57009-5	08/09/2022	74710	R\$ 880,41	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
HOE-3128	E53134-5	22/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EWO-8G22	E56900-5	07/09/2022	74630	R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DJL-1A67	E58218-5	13/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
FIV-0890	S225232-6	01/09/2022	60503	R\$ 293,47	05/01/2023	23/12/2022	Outros
EPG-1490	E55226-5	31/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
KGB-3764	M189238-1	23/08/2022	55500	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
EBT-7413	S225325-6	03/09/2022	60503	R\$ 293,47	05/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
PIA-8049	C445132-7	22/09/2022	54521	R\$ 195,23	05/01/2023	23/12/2022	End. Desconhecido na Localidade
DUL-6081	E56096-5	04/09/2022	74710	R\$ 880,41	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
KJX-5274	E50135-5	10/08/2022	74550	R\$ 130,16	30/11/2022	23/12/2022	Não Procurado
IXF-5B93	E51826-5	17/08/2022	74630	R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DZR-9218	S225310-6	02/09/2022	56732	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
GCO-7A38	S225394-6	04/09/2022	56732	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
HGV-7625	E54512-5	28/08/2022	74630	R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
OKU-0518	S225056-6	29/08/2022	56732	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EZP-0500	E57104-5	08/09/2022	74630	R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
EYC-7H44	E59571-5	19/09/2022	74550	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
PVM-6306	C506157-7	02/09/2022	54521	R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
FMA-3782	E46552-5	25/07/2022	74550	R\$ 130,16	21/11/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
GBA-2H78	E54925-5	29/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
AYJ-8861	E52723-5	21/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DMV-8244	E59011-5	17/09/2022	74710	R\$ 880,41	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EQF-1344	E59109-5	17/09/2022	74550	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
BSZ-1298	E55263-5	31/08/2022	74630	R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DIM-2A60	M189561-1	08/09/2022	54521	R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
COG-7975	C445032-7	06/09/2022	54521	R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
COG-7975	C476353-7	26/09/2022	55500	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
COG-7975	E58168-5	13/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EIS-5144	E48021-5	01/08/2022	74550	R\$ 130,16	30/11/2022	23/12/2022	Não Procurado
CUK-4812	E58709-5	16/09/2022	74550	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
GHE-9E25	E54713-5	28/08/2022	74630	R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FSW-6119	S224767-6	25/08/2022	60503	R\$ 293,47	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DWD-8J84	E54232-5	27/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Endereço Insuficiente
GOC-8B15	E56650-5	06/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
BPO-9D68	E54216-5	27/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
GIA-5673	E56443-5	05/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Outros
EJW-3F82	E51361-5	15/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Outros
DVL-4336	E57682-5	11/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Falecido
DVL-4336	E52556-5	20/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Falecido
MVK-1540	E57210-5	09/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
MVK-1540	E57221-5	09/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
MVK-1540	E54607-5	28/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
MVK-1540	E55644-5	02/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
MVK-1540	E54466-5	28/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
KZQ-1785	E55400-5	01/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Endereço Insuficiente
DCF-0889	E55805-5	03/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Outros
FKF-5024	E55904-5	03/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FBX-6D34	E58987-5	17/09/2022	74550	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado

FBX-6D34	E57172-5	09/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
ENP-1A40	E59123-5	17/09/2022	74550	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
CUE-3G29	E53187-5	22/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
ACW-1394	C75906-7	06/09/2022	51851	R\$ 195,23	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
ACW-1394	C75937-7	22/09/2022	51851	R\$ 195,23	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
AOA-2011	E52431-5	20/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
ERS-0577	M189657-1	24/09/2022	54521	R\$ 195,23	05/01/2023	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
CRC-2C95	E52681-5	21/08/2022	74710	R\$ 880,41	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
CRC-2C95	E52919-5	21/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EBY-5158	E57231-5	09/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FOA-6549	E57627-5	11/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
KHE-0A08	S224624-6	22/08/2022	60503	R\$ 293,47	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
KHE-0A08	E58969-5	17/09/2022	74550	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
KHE-0A08	E54949-5	30/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
DFV-9198	E54267-5	27/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
LTO-2C08	S225273-6	02/09/2022	60503	R\$ 293,47	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
QPZ-0F82	S225570-6	08/09/2022	60503	R\$ 293,47	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EIP-7A62	S225099-6	30/08/2022	60503	R\$ 293,47	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
EME-0H93	E54184-5	27/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EPB-1222	E58747-5	16/09/2022	74550	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Não Procurado
DRA-8443	E54442-5	28/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Outros
FGP-5985	E51540-5	16/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FGP-5985	E53718-5	25/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FGP-5985	E51784-5	17/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
PWH-8F61	E59076-5	17/09/2022	74550	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
DYA-1062	E54419-5	28/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
EGT-3B54	E51496-5	15/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
FKT-5133	E54286-5	27/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Mudou-se
FLS-4658	E55629-5	02/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Não Existe Número Indicado
DAH-0621	C445222-7	28/09/2022	55500	R\$ 130,16	05/01/2023	23/12/2022	Desconhecido
DAH-0621	E53394-5	23/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
LRA-5734	E54449-5	28/08/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
HHG-8860	E58103-5	13/09/2022	74550	R\$ 130,16	28/12/2022	23/12/2022	Desconhecido
FTE-0D75	E58380-5	14/09/2022	74630	R\$ 195,23	05/01/2023	23/12/2022	Mudou-se
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS				186			
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO							

Carapicuíba, 30 de dezembro de 2022.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: Colégio Talles Paulista S/C LTDA- ME
 CNPJ: 04.216.912/0001-56
 Endereço: RUA PARANAÍVAI N° 292- VILA MARGARIDA - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 420 – em 22/11/2022.

Razão Social: Colégio Talles Paulista S/C LTDA- ME
 CNPJ: 04.216.912/0001-56
 Endereço: RUA PARANAÍVAI N° 292- VILA MARGARIDA - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 1551 – em 22/11/2022.

Razão Social: Colégio Talles Paulista S/C LTDA- ME
 CNPJ: 04.216.912/0001-56
 Endereço: RUA PARANAÍVAI N° 292- VILA MARGARIDA - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 1401 – em 22/11/2022.

Razão Social: Colégio Talles Paulista S/C LTDA- ME
 CNPJ: 04.216.912/0001-56
 Endereço: RUA PARANAÍVAI N° 292- VILA MARGARIDA - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 406 – em 22/11/2022.

Razão Social: Colégio Talles Paulista S/C LTDA- ME
 CNPJ: 04.216.912/0001-56
 Endereço: RUA PARANAÍVAI N° 292- VILA MARGARIDA - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 1402 – em 22/11/2022.

Razão Social: Colégio Talles Paulista S/C LTDA- ME
 CNPJ: 04.216.912/0001-56
 Endereço: RUA PARANAÍVAI N° 292- VILA MARGARIDA - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO- N° 313- SERIE C – em 25/11/2022.

Razão Social: Raia Drogasil S/A
 CNPJ: 61.585.865/2954-17
 Endereço: ESTRADA DO COPIUVA N°1769- VILA DA OPORTUNIDADE - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 422 – em 30/11/2022.

Razão Social: Espaço Alternativo Fisioterapia LTDA-ME
 CNPJ: 11.148.099/0001-99
 Endereço: AVENIDA TÂMARA N°449- CENTRO - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 0131 – em 30/11/2022.

Razão Social: Espaço Alternativo Fisioterapia LTDA-ME
 CNPJ: 11.148.099/0001-99
 Endereço: AVENIDA TÂMARA N°449- CENTRO - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 0132 – em 30/11/2022.

Razão Social: Drogaria Emyfarma LTDA- EPP
 CNPJ: 46.602.918/0001-01
 Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO N°2383- VILA DIRCE - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 0026 – em 08/12/2022.

Razão Social: Edir Coutinho Rocha Santos Produtos de Limpeza
 CNPJ: 14.571.371/0001-38
 Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO N°4960- VILA DIRCE - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO DE DESINTERDITO TOTAL N° 891 – em 07/12/2022.

Razão Social: MD Limp Comércio de produtos de limpeza LTDA
 CNPJ: 05.074.746/0001-63
 Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO N° 2479- VILA DIRCE - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 206 – em 01/12/2022.

Razão Social: MD Limp Comércio de produtos de limpeza LTDA
 CNPJ: 05.074.746/0001-63
 Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO N° 2479- VILA DIRCE - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 207 – em 01/12/2022.

Razão Social: Colégio Fernandes de Sá LTDA
 CNPJ: 14.856.790/0001-16
 Endereço: RUA: GEOVANE NAZARÉ DA SILVA OLIVEIRA N° 220- CIDADE ARISTON - CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 208 – em 07/12/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Pedrinho LTDA
 CNPJ: 09.384.318/0001-98
 Endereço: RUA DONA FEODWOSKA N°95 – JD ANA MARIA- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 1417 – em 15/12/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Pedrinho LTDA
 CNPJ: 09.384.318/0001-98
 Endereço: RUA DONA FEODWOSKA N°95 – JD ANA MARIA- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 1416 – em 15/12/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Pedrinho LTDA
 CNPJ: 09.384.318/0001-98
 Endereço: RUA DONA FEODWOSKA N°95 – JD ANA MARIA- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 1418 – em 15/12/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Pedrinho LTDA
 CNPJ: 09.384.318/0001-98
 Endereço: RUA DONA FEODWOSKA N°95 – JD ANA MARIA- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 1415 – em 15/12/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Pedrinho LTDA
 CNPJ: 09.384.318/0001-98
 Endereço: RUA DONA FEODWOSKA N°95 – JD ANA MARIA- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 1419 – em 15/12/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Pedrinho LTDA
 CNPJ: 09.384.318/0001-98
 Endereço RUA DONA FEODWOSKA N°95 – JD ANA MARIA- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- INTERDIÇÃO TOTAL- N° 182 – em 15/12/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Pedrinho LTDA
 CNPJ: 09.384.318/0001-98
 Endereço RUA DONA FEODWOSKA N°95 – JD ANA MARIA- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- INTERDIÇÃO TOTAL- N° 185 – em 15/12/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Pedrinho LTDA
 CNPJ: 09.384.318/0001-98
 Endereço RUA DONA FEODWOSKA N°95 – JD ANA MARIA- CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL- N° 900 – em 22/12/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Pedrinho LTDA
 CNPJ: 09.384.318/0001-98
 Endereço RUA DONA FEODWOSKA N°95 – JD ANA MARIA- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL- N° 900 – em 22/12/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Pedrinho LTDA
 CNPJ: 09.384.318/0001-98
 Endereço RUA DONA FEODWOSKA N°95 – JD ANA MARIA- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL- N° 150 – em 22/12/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Pedrinho LTDA
 CNPJ: 09.384.318/0001-98
 Endereço RUA DONA FEODWOSKA N° 95 – JD ANA MARIA- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 181 – em 22/12/2022.

Razão Social: Ollea Representação e distribuição de alimentos LTDA
 CNPJ: 23.542.937/0001-94
 Endereço: RUA DOS TUCANOS N° 630 – SÍTIO GUAREHY- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N°444 – em 17/10/2022.

Razão Social: TL 3 Transportes e logística de alimentos LTDA
 CNPJ: 23.542.944/0001-96
 Endereço: RUA DOS TUCANOS N° 630 – Sala 01– SÍTIO GUAREHY- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N°459 – em 29/04/2022

Razão Social: TL 3 Transportes e logística de alimentos LTDA
 CNPJ: 23.542.944/0001-96
 Endereço RUA DOS TUCANOS N° 630 – SÍTIO GUAREHY- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 024 – em 17/10/2022.

Razão Social: Ollea Distribuidora de Produtos Pet Care LTDA
 CNPJ: 29.187.195/0001-02
 Endereço: RUA DOS TUCANOS N° 630 – GALPÃO 7– SÍTIO GUAREHY- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 0141– em 17/10/2022.

Razão Social: Ollea Distribuidora de Produtos Pet Care LTDA
 CNPJ: 29.187.195/0001-02
 Endereço: RUA DOS TUCANOS N° 630 – GALPÃO 7– SÍTIO GUAREHY- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 0140– em 17/10/2022.

Razão Social: Raia Drogasil S/A
 CNPJ: 61.585.865/2954-17
 Endereço: ESTRADA DO COPIUVA N° 1769 –VILA DA OPORTUNIDADE- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 422– em 30/11/2022.

Razão Social: Ollea distribuidora de produtos Petcare LTDA
 CNPJ: 29.187.195/0001-02
 Endereço RUA DOS TUCANOS N° 630 – SÍTIO GUAREHY- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 214 – em 22/12/2022.

Razão Social: Ollea distribuidora de produtos Petcare LTDA
 CNPJ: 29.187.195/0001-02
 Endereço RUA DOS TUCANOS N° 630 – SÍTIO GUAREHY- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 215 – em 22/12/2022.

Razão Social: Ollea representação e distribuição de alimentos LTDA
 CNPJ: 23.542.937/0001-94
 Endereço RUA DOS TUCANOS N° 630 – SÍTIO GUAREHY- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 213 – em 22/12/2022.

Razão Social: DBGF Barbosa LTDA- EPP
 CNPJ: 18.529.049/0001-00
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA N° 855 –CENTRO- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 1306 – em 26/12/2022.

Razão Social: DBGF Barbosa LTDA- EPP
 CNPJ: 18.529.049/0001-00
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA N° 855 –CENTRO- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 1422 – em 26/12/2022.

Razão Social: DBGF Barbosa LTDA- EPP
 CNPJ: 18.529.049/0001-00
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA N° 855 –CENTRO- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO- N° 0957 – em 26/12/2022.

Razão Social: DBGF Barbosa LTDA- EPP
 CNPJ: 18.529.049/0001-00
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA N° 855 –CENTRO- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL - N° 131 – em 27/12/2022.

Razão Social: DBGF Barbosa LTDA- EPP
 CNPJ: 18.529.049/0001-00
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA N° 855 –CENTRO- CARAPICUÍBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL - N° 132 – em 28/12/2022.

Dra. Priscila Lopes Cita Rubio
Autoridade Sanitária

Carapicuíba, 30 de dezembro de 2022.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – N° 0027;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – N° 183;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – N° 184;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – N° 0028;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – N° 186;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – N° 1351;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – N° 1356;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – N° 1409;
- ❖ TERMO – N° 133;
- ❖ TERMO – N° 0170;
- ❖ TERMO – N° 173;

Dra Priscila Lopes Cita Rubio
Autoridade Sanitária

Datas Comemorativas

Janeiro		
DATA	CELEBRAÇÃO	DESCRIÇÃO
01/01/2023	Confraternização Universal - Ano Novo	Nacional
08/01/2023	Efatá	Municipal - Comemoração Efatá da Lei 3268/14 "Fica o Poder Executivo autorizado a instituir e incluir no calendário municipal e oficial do Município de Carapicuíba o Evento "Efatá" ("E, levanto os olhos ao céu, suspirou, e disse: Efatá; isto é, Abre-te Evangelho de Marcos, Capítulo 7 v. 34"); a ser comemorado todo 2º DOMINGO do mês de janeiro de cada ano."
22/01/2022 - 28/01/2022	"Semana Conscientização Prevenção e Combate a Hanseníase"	Municipal - Ação Semana Conscientização Prevenção e Combate a Hanseníase da Lei 3159/12 "Institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Hanseníase, no município de Carapicuíba, e dá outras providências."

PORTARIA Nº01/2023

Considerando o disposto no artigo 10º, Parágrafo 1º do Decreto nº 4.039 de 24 de Março de 2011, que Institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Carapicuíba, o Corregedor Geral no uso das suas atribuições elabora o seguinte relatório anual, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nº	MAT.	NOME	COMPORTAMENTO PUNIÇÕES DISCIPLINARES
01	52408	ABNER DA SILVA	BOM
02	36197	ADILSON DE ARAUJO COSTA	EXCELENTE
03	50307	ADRIANO RAMOS DE FREITAS	EXCELENTE
04	36631	AGUINALDO DA SILVA	EXCELENTE
05	50317	ALAN VINICIUS DA SILVA MARQUES	EXCELENTE
06	36114	ALEX HENRIQUE LOMBARDI	EXCELENTE
07	36128	ALEX SANDRO RICARDO RODRIGUES DE BRITO	EXCELENTE
08	36127	ALEX TAVARES GOMES	EXCELENTE
09	36758	ALEX ZANUSSI MORTOL CONDE	EXCELENTE
10	36230	ALEXANDRE APARECIDO MORO	EXCELENTE
11	36119	ANALI CARLOS SANTOS	EXCELENTE
12	36658	ANDERSON F ABIO MATEUS PEREIRA	INSUFICIENTE
13	36198	ANDRÉ INÁCIO BIDO	LICENÇA
14	52407	ANDREY ARLES DOS SANTOS	BOM

15	50320	ANTONIO FRANCISCO VAZ SILVA	EXCELENTE
16	36193	BENJAMIM JOSÉ FERREIRA	EXCELENTE
17	36148	CARLA MARA DE PROENÇA SILVA	EXCELENTE
18	32492	CARLOS ALBERTO FERREIRA JOÃO	EXCELENTE
19	36086	CARLOS ALBERTO PIRES SANT'ANNA	EXCELENTE
20	52403	CARLOS EDUARDO POMPEU DE OLIVEIRA	BOM
21	36627	CELSON OLIVEIRA DE MACEDO	BOM
22	32472	CÉSAR AMARO DA SILVA	EXCELENTE
23	32491	CLAUDINEI CARDOSO DOS SANTOS	EXCELENTE
24	36088	CLAUDIO JOSÉ GOMES	EXCELENTE
25	36267	CRISTIAN ALBERTO DA SILVA	EXCELENTE
26	32947	CRISTIANE PEREIRA	EXCELENTE
27	32478	CRISTIANO CAMILO DE PAULA	EXCELENTE
28	32503	DANIEL GASPARINI MAGRI	EXCELENTE
29	50311	DEIVIDE FRANÇE DE ARAUJO CASTRO	EXCELENTE
30	36256	DILERMANDO BOLETTI PEREIRA	EXCELENTE
31	52404	DOUGLAS CHABARIBERY	BOM
32	32481	EDIVALDO KANEHARA	EXCELENTE
33	36629	EDMILSON LIMA DOS SANTOS	EXCELENTE
34	36191	EDMIR VAGUE DA CRUZ	EXCELENTE
35	36130	EDSON LUIS VIEIRA DE SOUZA	BOM
36	36211	EDSON MANO	BOM
37	50348	ELI DE SOUZA NEVES	EXCELENTE
38	36213	ELIAS DUTRA DE MORAES	EXCELENTE
39	36226	EMERSON CAMILO DIAS	EXCELENTE
40	36192	ESDRAS PINHEIRO DA SILVA	EXCELENTE
41	36212	FABIANO MORGADO DE OLIVEIRA	EXCELENTE
42	50310	FELIPE DA SILVA NOGUEIRA	EXCELENTE
43	32486	FLÁVIO FRAGOSO GOMES	EXCELENTE
44	32488	FRANCISCO SALES DA SILVA TINOCO	EXCELENTE
45	36162	GILBERTO DE SOUZA SELES	INSUFICIENTE
46	36646	GILVANDE SOUZA FERNANDES	EXCELENTE
47	32500	HÉLIO PEREIRA DE SOUZA	CEDIDO
48	32496	HUMBERTO TEDESCO	EXCELENTE
49	36630	JAMIL DE AGUILAR PAIXÃO	EXCELENTE
50	50406	JOEMIR FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS	EXCELENTE
51	32485	JOSÉ NILTON XAVIER DE FRANÇA	INSUFICIENTE
52	36189	JOSILENE VIERA DE LIMA SOARES	EXCELENTE
53	36750	JUAREZ DE JESUS DEALBUQUERQUE	EXCELENTE
54	36261	JÚLIO DOS SANTOS CERQUEIRA	EXCELENTE
55	36214	KÁTIA ALVES DOS SANTOS	EXCELENTE
56	32946	KATIA OLIVEIRA SANTOS	EXCELENTE
57	50318	LEONARDO JEFFERSON DE OLIVEIRA	EXCELENTE
58	32473	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	EXCELENTE
59	32958	LUIZ HENRIQUE SOARES	AFASTADO
60	32504	MANOEL EDMILSON ALMEIDA NOBERTO	INSUFICIENTE
61	52402	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	BOM
62	52563	MARCO EFRAIM PEREIRA	BOM
63	36650	MARCO EUGENIO PAULINO DO PRADO	EXCELENTE
64	50319	MARCOS PAULO RODRIGUES	AFASTAMENTO MÉDICO

65	32497	MARLI FELIX DE CARVALHO	EXCELENTE
66	50308	MICHEL DE COUTO LIMA	EXCELENTE
67	52400	MOGNO AVELINO DE SOUSA	BOM
68	32495	MONICA AMORIM FERREIRA	EXCELENTE
69	36180	ORLANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	EXCELENTE
70	32474	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	DESINCOMPATIBILIZADO DA FUNÇÃO
71	36177	PEDRO NOGUEIRA CANDIDO FILHO	EXCELENTE
72	32493	PERICLES BONFIM DA SILVA MOREIRA	LICENÇA
73	36623	RAFAEL BRUNO DA SILVA LACERDA	EXCELENTE
74	52457	RAMOM NOBRE DE CARVALHO	BOM
75	36637	REGINALDO SILVA DO NASCIMENTO	EXCELENTE
76	36641	RENARD DE SÁ PINTO DA FONSECA	EXCELENTE
77	32479	RICARDO JOSÉ BICUDO	EXCELENTE
78	52401	RICHARD OLIVEIRA DA ROCHA	BOM
79	36746	ROGERIO ALVES PEREIRA	EXCELENTE
80	32482	ROGERIO DE CARVALHO PONCIANO	EXCELENTE
81	36229	ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	EXCELENTE
82	32477	RONY FERNANDES PEREIRA	EXCELENTE
83	32490	RUBENS APARECIDONEVES DE OLIVEIRA	EXCELENTE
84	36752	SIDNEI ALEXANDRE DA SILVA	EXCELENTE
85	36744	SERGIO ALVES BATISTA	EXCELENTE
86	36257	SILAS GONÇALVES LIMA	EXCELENTE
87	36152	SILVANA ALVES RIBEIRO	EXCELENTE
88	50349	TADEU DE OLIVEIRA COSTA	EXCELENTE
89	50321	TATIANA COELBAS BIANCHESI	EXCELENTE
90	52562	TIAGO DA SILVA GOMES	BOM
91	50322	TIAGO LISBOA COSTA	EXCELENTE
92	36632	VALDECI FERREIRA COELHO	EXCELENTE
93	36244	VALDEMIR CARNEIRO DA SILVA	BOM
94	52409	VICTOR LUCAS TREZZA MARTINS	BOM
95	52406	VINÍCIO LOURENÇO TEIXEIRA DOS SANTOS	BOM
96	36228	WELBY NASCIMENTO SANTOS	EXCELENTE
97	50309	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	EXCELENTE
98	36131	WILLIAM HENRIQUE N. BARRETO COELHO	EXCELENTE

Da presente avaliação caberá Recurso nos termos do artigo 11, Parágrafo Único do aludido dispositivo Legal.

SILAS GONÇALVES LIMA
Corregedor Geral da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 24, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, a pedido do (a) Senhor (a) **IVANILDE VENANCIO ABILIO DA SILVA**, matrícula **44973**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei Municipal nº. 1619/1993.

Art. 2º - A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do (a) servidor (a), a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SILVANEZ SILVA TAVARES**, matrícula **18616**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LUCIANA FERNANDES DA SILVA**, matrícula **52037**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 5, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, matrícula **51220**, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TRABALHO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 6, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GABRIEL MELO DA SILVA**, matrícula **52386**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 7, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **JULIANA DE ARRUDA BEZERRA BONI**, matrícula **49191**, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 8, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELZA BATISTA REIS**, matrícula **49076**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 9, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA GLORIA DE BARROS COELHO**, matrícula **52045**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOAO PEDRO FASOLI**, matrícula **51352**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIZ CESAR SOARES**, matrícula **52709**, do cargo de **GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS PUBLICOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **WILLIAN ALVES DE SOUZA**, matrícula **51705**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do

quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **RONALDO DA SILVA SOARES**, matrícula **53094**, do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **RONALDO DA SILVA SOARES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.887.419-1** e **CPF. nº. 139.854.768-96**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **KAREN VIANA AZEVEDO**, matrícula **53099**, do cargo de **GESTOR DE EXPEDIENTE ECONOMICO, SOCIAL E TRABALHO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **KAREN VIANA AZEVEDO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 47.294.184-7** e **CPF. nº. 386.396.168-41**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **WELLINGTON ALMEIDA COSMO**, matrícula **50420**, do cargo de **DIRETOR ADJUNTO INSPECAO E QUALIDADE ATEND. SOCIAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **WELLINGTON ALMEIDA COSMO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 49.061.022-5** e **CPF. nº. 422.656.348-40**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TRABALHO**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LILIAN BRAGA VIEIRA**, matrícula **51216**, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LILIAN BRAGA VIEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 24.645.250-x** e **CPF. nº. 161.135.998-84**, no cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência **G**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, retroagindo seus efeitos em **03 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 21, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LUCILAINE KINOSHITA KAKUDA**, matrícula **49207**, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **27 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **549 DE 23/03/2022**, que designou o (a) Senhor (a) **ANDRESSA RIBEIRO DE SOUSA ANDRADE**, Matrícula **45462**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 23, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **789 DE 08/04/2022**, que designou o (a) Senhor (a) **REGINA LUCIA COELHO**, Matrícula **44788**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 25, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUCILENE MARQUES DA FONSECA CARDOSO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 33.252.096-1** e **CPF. nº. 280.960.178-02**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei

nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **03 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 26, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 47.464/2022.

PORTARIA Nº. 27, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 DETERMINA a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar eventuais responsáveis do assunto tratado no Processo Administrativo nº 47.464/2022, o qual seguirá através do Processo nº 78.672/2022.

PORTARIA Nº. 28, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 52.635/2021.

PORTARIA Nº. 29, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO

do Processo Administrativo nº 52.650/2021 e ressarcimento ao erário do valor de R\$ 7.756,20.

PORTARIA Nº. 30, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 24.153/2019 e o reembolso do valor de R\$ 65,21 a servidora Rosa Maria da Silva Araujo, matrícula 40.658'.

PORTARIA Nº. 31, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 63.841/2021 e ressarcimento ao erário do valor de R\$ 10.036,00.

PORTARIA Nº. 32, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 52.670/2021 e ressarcimento ao erário do valor de R\$ 14.732,75.

Carapicuíba, 04 de janeiro de 2023.

